Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE
Quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 - n.º 2289 - Ano XXIV
Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br
esta edição tem 70 páginas

Audiência Pública

EDITAL – AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Comunicamos à população, que em virtude dos Decretos Municipais 9128 de 17/03/2020, 9132 de 20/03/2020, 9138 de 23/03/2020, 9139 de 25/03/2020 e 9174 de 08/05/2020, que dispõe sobe a adoção, no âmbito da administração municipal, de medidas temporárias e emergenciais visando a prevenção da COVID-19, assim como as recomendações e a declaração de Emergência em Saúde Pública feitas pelo Ministério da Saúde e as determinações do Governo Estadual, de acordo com o § 4º, artigo 9 da Lei Complementar nº 101/00 que a Audiência Pública referente à **Avaliação das Metas Fiscais do Município de Atibaia – 3º Quadrimestre de 2020**, será realizada e transmitida através do site Câmara Municipal (www.camaraatibaia.sp.gov.br) no dia **24/02/2021 a partir das 14:00 horas.**

Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 09 de fevereiro de 2021.

Paulo José Rossi
Secretário de Planejamento e Finanças

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE
Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012

O Conselho e a Secretaria Municipal de Saúde de Atibaia, fazem saber que realizarão no próximo dia 25 de fevereiro as 14:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal situada na Av. Nove de Julho, 265 – Centro, "Audiência Pública da Saúde", quando serão apresentados os demonstrativos da aplicação financeira referentes ao terceiro quadrimestre do ano de 2020, bem como as atividades desenvolvidas, oferta e produção de serviços realizados.
Informamos que a Audiência Pública será transmitida através do site da Câmara Municipal a partir das 14h: www.camaraatibaia.sp.gov.br

Atibaia, 08 de fevereiro de 2021.

Maria Fernanda Basilli de Oliveira Souza
Conselho Municipal de Saúde
Presidente

Sonia Cristina de Carvalho
Secretária de Saúde
Prefeitura da Estância de Atibaia

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 51.924/2020. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas para fornecimentos as pessoas vulneráveis do município, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 25/02/2021 AS 16h00 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 26/02/2021 AS 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 50.831/2020. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de luvas descartáveis destinado ao uso nas creches municipais e comunitárias da rede municipal de ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 25/02/2021 AS 16h00 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 26/02/2021 AS 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 39.781/2020. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material farmacológico / medicamentos, para atendimento dos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde, com entrega parceladas, pelo período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 25/02/2021 AS 16h00 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 26/02/2021 AS 08h30.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnetlicitacoes.com.br ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00 (dez reais).

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 09 de fevereiro de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 45.232/2020. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de material farmacológico/medicamentos, de ações judiciais da Secretaria Municipal de Saúde com indicação de marca – lista 38/20, com entregas parceladas, por um período 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2021, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários para os lotes indicados, ofertados pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: • FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. para o lote: 01(R$ 3,370). • RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI para o lote: 02 (R$1,374). • ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6A93-9496-0B4A-F42D

Atos do Poder Executivo

LTDA para o lote: 05 (R$4,620). O lote 03 foi FRACASSADO O lote 04 foi DESERTO Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2021. Sônia Cristina de Carvalho Secretária de Saúde.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 51.824/2020. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material farmacológico / medicamentos, de ações judiciais da Secretaria de Saúde sem indicação de marca - lista 46/20, com entregas parceladas, por um período 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2021, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários para os lotes indicados, ofertados pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA para os lotes: 02 - (R$ 0,66), 03 - (R$0,65). INDMED HOSPITALAR EIRELI para os lotes: 04 - (R$ 135,34), 09 - (R$9,00). Os lotes 01, 05, 07 e 08 foram FRACASSADOS O lote 06 foi DESERTO Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2021. Sônia Cristina de Carvalho Secretária de Saúde.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 46.919/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021 OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, destinado a continuidade do tratamento dos usuários das farmácias das Unidades de Saúde da Secretária Municipal da Saúde, com entregas parcelas, por um período de (12) doze meses HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2021, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: - DAKFILM COMERCIAL LTDA, para o lote 07 (R$ 158,13); Os Lotes 02, 06, 11 e 12 foram FRACASSADOS. Os Lotes 01, 03, 04, 05, 08, 09 e 10 foram DESERTOS. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2021. Sônia Cristina de Carvalho Secretaria de Saúde.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 51.710/2020. OBJETO: registro de preços para eventual locação de banheiros químicos para uso nos eventos desta Prefeitura, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2021, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários para os lotes indicados, ofertados pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: PILAR ORGANIZAÇÕES EIRELI para os lotes: 01 - (R$ 395,00), 02 - (R$495,00), 03 - (R$280,00). Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2021. Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz Secretária de Cultura.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 09 de fevereiro de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

AVISO DE ATA DE ESCLARECIMENTO E NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 30.323/2020. OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços técnicos profissionais em saúde e medicina do trabalho, elaboração e implementação do programa de controle médico e saúde ocupacional (PCMSO), nos termos da lei 6.514/77, da norma regulamentadora nº 07 Ministério do Trabalho e Emprego - Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que em razão de ESCLARECIMENTO do Edital, REDESIGNA para até o dia 26/02/2021 às 16 horas NOVA DATA para o recebimento das propostas iniciais, sendo a abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços agendada para o dia 01/03/2021 as 08h30m. A Ata de esclarecimento e rerratificação da Secretaria de Recursos Humanos está disponível aos interessados no site http://www.atibaia.sp.gov e www.bbmnet.com.br.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 09 de fevereiro de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 51.029/2020 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2020 - OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO, para SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS no território do CRAS CAETETUBA, para o período de 11 meses, DESPACHO Vistos., ACOLHO, como razão de DECIDIR, a manifestação da CSJP constante de Ata Nº 004/2021, pelo que, NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto pela OSC ADESCO - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DAS COMUNIDADES DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, mantendo INALTERADA a decisão de HABILITAÇÃO da OSC MATER DEI CAM - CASA DE APOIO A MENINA e RESOLVO: - ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado definitivo do Chamamento epigrafado a OSC MATER DEI CAM - CASA DE APOIO A MENINA, no valor total de R$ 241.510,50 (duzentos e quarenta e um mil quinhentos e dez reais e cinquenta centavos). À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, 09 de fevereiro de 2.021. Magali Pereira Costato Basile - Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 09 de Fevereiro de 2021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

EMPRESA COM CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DEFERIDO

PROTOCOLO: N.º 5.859/2021
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 018/2021
INTERESSADO: PRINT SOLUTION GRÁFICA EDITORIAL

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6A93-9496-0B4A-F42D

Atos do Poder Executivo

LTDA.
JULGAMENTO: 05/02/2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 05 de fevereiro de 2021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Tornamos público que o Termo de Aditamento relacionado a seguir, encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 00.135/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2020

1º Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços n.° 102/2020.
Data de assinatura: 08 de Fevereiro de 2021.
Empresa: JOSÉ HUMBERTO BOTERO
Objeto: O Presente Termo de Aditamento tem por Objeto o Cancelamento Amigável da Ata de Registro de Preços n.° 102/2020.

Secretaria de Administração, aos 09 dias do mês de Fevereiro de 2021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

Secretaria de Planejamento e Finanças

EDITAL DE MULTA
Autuado (a): SILVA & SOUZA AUTO ESCOLA LTDA – ME
IM: 46.891
CNPJ: 21.822.626/0002-34
Processo nº: 33517/2016
Auto de Infração e Multa: nº 003.21.46891

A Secretaria de Planejamento e Finanças, através da Divisão de Fiscalização da Prefeitura da Estância de Atibaia, **NOTIFICA** o atuado(a) acima da lavratura do Auto de Infração e Multa (AIM) nº 003.21.46891 – MULTA de 200 UVRM's que correspondem ao valor de **R$ 761,26 (Setecentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos).** Em atendimento ao processo nº 33517/2016 referente ao assunto de encerramento de atividades da presente empresa, constatamos o não cumprimento da obrigação acessória (Emissão de Notas Fiscais Eletrônicas de Prestação de Serviços) referente a competência 11/2017, conforme apurado na declaração de prestação de serviços no Simples Nacional (PGDAS) em confronto com o Sistema de Emissão de Notas Fiscais – NFES.

O atuado (a) infringiu o art. 90, inc. III do CTM (LC 280/98 e suas alterações), sendo aplicável o AIM – Auto de Infração e Multa nos termos do art. 222, item 3, alínea "b", ou seja, multa de 200 (duzentas) UVRM por nota não emitida limitada ao valor máximo de 1000 (um mil) UVRM. (Quantidade de notas não emitidas: 01 (mês-11/2017) – valor do UVRM: 3,8063.

Para efeitos legais, foi lavrado o auto de infração, ficando a autuado (a) ou seu representante legal ciente que deve efetuar o pagamento da multa ou oferecer recurso no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação deste edital através do sistema de protocolo digital: https://atibaia.1doc.com.br/atendimento

Para demais esclarecimentos, estamos à disposição da Divisão de Fiscalização, sito à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP – Tel. (011) 4414 – 2701

José E. Teixeira
Fiscal Municipal
matr.8537

Coordenadoria Especial de Meio Ambiente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Autuado: DENISE TEREZINHA KOGIKOSKI
Ofício nº 3362/2020 – Código de acesso Externo nº: 485.248.380.505
Ref: Processo Administrativo nº: 35310/2019 – Decisão de julgamento em primeira instância de defesa protocolada sob nº 36.719/2019 de 30/10/2019 - Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 910-queimada em lote urbano

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para notificar da decisão do julgamento em primeira instância: após devida análise dos autos pelas autoridades competentes, foi decidido o INDEFERIMENTO do pedido de cancelamento do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 910 – sanção de ADVERTÊNCIA - emitido em 17/10/19, por queimada em lote urbano – infração leve, imóvel sito na Rua Calil Pedro Padis, s/nº - Lote 31 da quadra 10 - Jd. Shangri-lá. São concedidos 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital para interpor recurso em Instância Superior. De acordo com a legislação vigente, a prática de nova infração cometida pelo mesmo infrator no período de 3(três) anos, implicará em sanção de MULTA pois constitui reincidência, que é classificada como grave. Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi
Fiscal Municipal
Divisão de Fiscalização Ambiental

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 12/20 para eventual aquisição de sulfato de alumínio ferroso granulado, que se dará no dia **25/02/2021** às 09h. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitações" ou na sede da SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° a 6° feira, das 09h às 11h e das 14h às 16h, mediante recolhimento de R$ 60,00 (sessenta reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3533 ou e-mail licitacao@

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6A93-9496-0B4A-F42D

Atos do Poder Executivo

saaeatibaia.com.br
Atibaia, 09 de fevereiro de 2021.
Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE
Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE MATERIAIS E CONTRATOS

EXTRATO DE ADITAMENTOS

CONTRATANTE: SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia **MODALIDADE:** Pregão Presencial **PROCESSO:**21/2018 **CONTRATO:** 05/2019 **CONTRATADA:** FBF Construções e Serviços Eireli **OBJETO:** Recomposição asfáltica **ASSINATURA:** 05/02/2021 **VIGÊNCIA:** 17/02/2022 **FINALIDADE:** Repactuação e prorrogação do prazo de vigência.

Atibaia, 05 de fevereiro de 2021.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE
Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE MATERIAIS E CONTRATOS

Secretaria de Saúde

PORTARIA 03/2021 - SAU
de 05 de fevereiro de 2021

O ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de Janeiro de 2017 REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o § 3º do artigo 10º da Lei 4.721 de 10 de julho de 2020, como segue:

DE:
648 - 24.400.10.301.0061.2.142.339030.05.3010000.R$ 500.000,000

PARA:
981 - 24.400.10.301.0061.2.142.339030.05.3010312.R$ 500.000,000

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessária para atender adequação orçamentária quanto à inclusão do código de aplicação 312 (Comunicado nº 028/2020) conforme estabelecido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo visando aquisição de luvas para uso dos profissionais nas Unidades de Saúde durante a Pandenia do Coronavírus.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Atibaia, aos 05 de fevereiro de 2021.

Sonia Cristina de Carvalho
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 04

Dispõe sobre a reprogramação do saldo remanescente de recursos financeiros estaduais do exercício 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social- LOAS, alterada pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011 e a Lei Municipal nº 4.495, de 24 de abril de 2017, e

CONSIDERANDO a Resolução SEDS-02, de 10-3-2020 que Dispõe sobre Normas Complementares para as transferências de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social-FMAS e dá providências correlatas;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no artigo 13 o saldo dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundo Municipal de Assistência Social existentes poderá ser reprogramado para utilização no exercício seguinte, com a devida aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, dentro de cada nível de proteção social, básica ou especial de média ou alta complexidade, desde que o órgão gestor tenha assegurado à população, durante o exercício em questão, os serviços socioassistenciais cofinanciados sem descontinuidade;

CONSIDERANDO a Resolução SEDS-29, de 13-11-2020, que altera os artigos 6, 15 e 16 da Resolução SEDS - 2 de 10-03-2020;

CONSIDERANDO a reprogramação do saldo remanescente do exercício de 2020 dos recursos financeiros estaduais do exercício 2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Deliberar e aprovar pela reprogramação do saldo remanescente do exercício de 2020 na Ata da Reunião Extraordinária nº 03;

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Publique-se

Atibaia, 12 de janeiro de 2021.

Cláudia Martins Costa Mesquita
Presidente

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6A93-9496-0B4A-F42D

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Turismo

Conselho Municipal de Turismo
da Estância de Atibaia
Lei Nº 4.113 de 1 novembro de 2012

ATA DA 219ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR

No dia 01 de setembro de 2020, reuniram-se virtualmente os conselheiros mencionados no Anexo I deste documento. A reunião teve início às 19 Hs em primeira chamada, e às 19:15 Hs em segunda chamada.

A primeira pauta do dia disse respeito à aprovação da pauta da reunião anterior. Ficou combinado que os conselheiros teriam mais 5 dias para leitura e aprovação da ata da 218ª reunião.

Em seguida, deu início os **informes dos conselheiros**:

Francisco Leal (Defesa do Meio Ambiente - titular) mencionou que o Plano Piloto de Visitação da Grota Funda estava pronto, apenas aguardando aprovação do respectivo Conselho. Ainda, comentou que a SIMBiOSE venceu a concorrência do edital da Pedra Grande, e que assim que o contrato estiver assinado, e o Plano de Trabalho aprovado, a equipe (a qual ele faz parte) fará uma apresentação a respeito do projeto no COMTUR.

Com a palavra, Jaime Santos (Alimentos e Bebidas), perguntou quando a Grota Funda abrirá. Em resposta, Francisco respondeu que isso dependerá da CEMA – Coordenadoria Especial de Meio Ambiente, mas que há expectativa da Grota funcionar por agendamento para o público e para os profissionais capacitados e cadastrados.

Sobre o assunto, o Secretário de Turismo Bruno Leal indagou quando a SecTur poderá contribuir no plano. Por sua vez, Francisco comentou que a plataforma de discussão e aprovação do plano tem sido o Conselho da Grota Funda, o qual a SecTur tem cadeira, mas não está participando.

Pedindo desculpas, Bruno Leal informou que sua equipe não o havia informado disso, e que verá internamente como corrigir isso. Afirmou tem interesse de contribuir no documento.

Marina Leme (Defesa do Meio Ambiente – suplente) então comentou que há oportunidade de maior participação no Plano de Uso Público e que será um plano mais completo.

Conselheira Mônica Fontes (Meios de Hospedagem - titular): Mônica mencionou que a procura na hotelaria está grande, e que o Atibaia e Região Convention & Visitors Bureau (Convention) pediu para subir a taxa de ocupação, para 70 ou 80%. Por enquanto a Sec. de Saúde está receosa.

Sobre o tema, Secretario Bruno complementou informando que a hotelaria já tem 3.000 turistas para o pacote 7 de setembro, com maior ocupação ao fim de semana. Ainda, afirmou que existe a possibilidade de utilizar a taxa de ocupação como uma média mensal, já que a procura é muito grande para o fim de semana, e bem baixa para os dias úteis.

Ricardo Vicente (Transporte Turístico) informou que semana passada voltou a poder subir na Pedra Grande. Visitantes ainda não entenderam que só pode no dia útil, e que, além disso, por conta da demanda, está tendo engarrafamento aos fins de semana.

Informa também que na Pedra do Coração tiveram 50 Tritons (carro L200) no final de semana e sem nenhum tipo de ordenamento.

Em resposta, Secretário Bruno informou que o pessoal pediu solicitação no 1Doc para início do evento, mas não deu nenhuma informação do roteiro. Haviam dito que iriam para a Represa de Nazaré.

Sobre o tema, Mônica Fontes afirmou que a empresa que organiza os passeios são novos associados do Convention, e que a organização poderá contribuir, junto com o Comtur, para explicar as regras que devem ser seguidas.

A respeito da fila na estrada, há entendimento do Comtur que o Conselho poderá auxiliar a Fundação Florestal a inserir sinalização na estrada da Pedra Grande, informando as restrições de uso ao turista. Complementando, Francisco Leal afirmou ser necessário alinhar com a FF sobre o tópico.

Por último, Ricardo comentou que participou de um programa na Band, apresentando o Trade da cidade e principalmente o Turismo Rural da cidade. O programa irá ao ar no dia 07 de setembro, 23h45.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6A93-9496-0B4A-F42D

Atos do Poder Executivo

Conselho Municipal de Turismo da Estância de Atibaia Lei Nº 4.113 de 1 novembro de 2012

Em seguida, Adriane Andreo (produtores rurais) relatou que o espaço privado dela de hospedagem estava fechado, e, ao abrir recentemente, já teve todas as vagas do mês ocupadas.

Sobre a Rua José Lucas, manifestou sua indignação, mais uma vez, a respeito da não finalização das obras.
Em resposta, Bruno Leal afirmou que embora a Prefeitura faça sua parte, a Elektro tem o "ritmo dela".

Adriane aproveitou para perguntar se a Praça da Matriz não estava no "guarda-chuva" de responsabilidades da Sectur, a qual foi respondida que não pelo secretário, que aproveitou para afirmar que o projeto de container vai se manter, com um esforço de embelezamento, com "pergolado e tudo o mais".

Mônica Fontes então sugere um abaixo-assinado, e Francisco sugeriu de uma reunião entre turismo, cultura e igreja para decidir o que a sociedade quer para o centro histórico. Em resposta, Jaime afirmou que enquanto o grupo político não valorizar o turismo, essa situação permanecerá. Nessa linha, Ricardo Vicente ressaltou que a própria ausência de participação de alguém do turismo no projeto da Pedra Grande demonstra a falta de importância do setor.

Por último, como representante de alimentos e bebidas, Jaime falou que o setor está se reunindo numa associação, e que ele tem feito contatos com representantes para que eles participem das reuniões do Comtur.

Informes Comissões:

A) Parque Edmundo Zanoni

Jaime Santos informou que foram levantadas muitas necessidades nas entrevistas com os permissionários do parque, sendo que o relatório da comissão pontuou sugestões a partir dessas informações recebidas. O interesse do Comtur é de fazer parte no processo de planejamento do uso do parque.

Com a palavra, Tércio Torres, representante da Sectur, afirmou que a secretaria irá analisar o relatório, e que a minuta do Plano de Gestão do parque já foi apresentada à comissão do Parque Edmundo Zanoni, e que agora será atualizado. Inclusive ressalta que o documento terá um viés ecológico, se aproximando de um plano de manejo.

Jaime então ressaltou a importância de identificação de necessidades, para que se possam ser traçadas metas e responsabilidades, com prazos, facilitando o monitoramento.

B) Cicloturismo

Francisco Leal afirmou que recebeu um material da Secretaria de Turismo, mas, que na sua análise, embora tenha conteúdo aproveitável, o material era muito "cru". No momento o conselheiro pensa em separar um projeto de infraestrutura cicloviária nos atrativos (para utilizar Verba Dade) de rotas cicloturísticas, sobretudo focadas no rural.

Sobre o tema, Jaime Santos sugeriu da Comissão conversar com os ciclistas, montando um grupo aberto para participação.

O próximo item da pauta foi **Planejamento Estratégico e Plano Diretor de Turismo**:

Francisco abriu a pauta realizando uma apresentação (ANEXO II) do planejamento do Ministério do Turismo, compartilhando também o PDT do município de Extrema – MG, onde ele ressaltou a presença de objetivos, metas e indicadores.

Sobre o tema, Cristiana Correa (conselheira SecTur) informou que a secretaria não é obrigada a fazer uma nova abordagem para o plano, apenas atualizar o existente. Que há pouco tempo e ausência de recursos para contratar uma empresa, de forma que a SecTur irá atualizar por conta própria, com apoio do trade.

Ricardo Vicente então sugeriu a implantação de um "painel de controle do turismo" dos indicadores.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6A93-9496-0B4A-F42D

Atos do Poder Executivo

Conselho Municipal de Turismo da Estância de Atibaia Lei Nº 4.113 de 1 novembro de 2012

Sobre Extrema, Mônica Fontes comentou que o município trabalha com o eixo de turismo sustentável há anos, havendo uma cultura de turismo e meio ambiente lá muito forte.

Jaime informou que a empresa contratada para fazer o Plano Diretor de Turismo em 2007 (Indústrias Criativas) focou em conteúdo e inventário, e que, conforme a apresentação do conselheiro Francisco ressaltou, temos a oportunidade de uma abordagem mais focada no planejamento.

Mônica então sugeriu da Secretaria ficar responsável pela atualização de dados e inventário, e do Comtur propor os Objetivos, Metas e Indicadores, o que foi acordado por todos os presentes.

Dando prosseguimento, a próxima pauta foram os **Informes do Convention**:

Monica informou que o Convention protocolou no SEDEC os procedimentos pra reabertura de eventos e parques, mencionando também que existe conversa com empresas que querem promover turismo inteligente ("Smart tour"), e também um festival gastronômico online.

Já a próxima pauta reuniu **os informes da Secretaria de Turismo (SecTur):**

Secretário Bruno informou que a hotelaria contribuiu com 500 milhões de reais no PIB de Atibaia no ano passado, mas que, na pandemia, não está ocorrendo nenhum evento, prejudicando bastante o setor, que já demitiu mais de 800 funcionários na cidade.

A SecTur está em contato com os resorts Bourbon e Tauá pra informações sobre a "retomada", com bastante aposta no turismo de lazer aos fins de semana.

Sobre os equipamentos turísticos, Bruno mencionou que o Parque Edmundo Zanoni, o pedalinho, teleférico, só abrirão quando Atibaia chegar na fase verde.

Sobre política, Bruno comentou que gostou da reunião com o candidato Emil Ono, e que ele particularmente tem confiança no candidato, e que o candidato tem confiança nele. Ainda ressaltou que ficou claro que alguém do trade ocupar a posição de secretário/secretária.

Informou também que há um empreendimento de Parque Aquático cogitando se instalar em Atibaia, e que há chances de dar certo.

A reunião se encerrou às 21:03.

Jaime Santos
Presidente Gestão 2019/2020
COMTUR – Conselho Municipal de Turismo da Estância de Atibaia

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6A93-9496-0B4A-F42D

Atos do Poder Executivo

Conselho Municipal de Turismo
da Estância de Atibaia
Lei Nº 4.113 de 1 novembro de 2012

Anexo I – Lista de Presença

Adriane Andreo
Alexandre José Antonio
Bruno Leal
Cristiana Santos
Francisco Napolitano Leal
Jaime Santos
Leandro Callegari
Marina Leme
Marcella de Assis Rosa
Mônica Rubia Fontes
Ricardo Vicente
Tércio Torres

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6A93-9496-0B4A-F42D

Atos do Poder Executivo

Conselho Municipal de Turismo
da Estância de Atibaia
Lei Nº 4.113 de 1 novembro de 2012

Anexo II – Apresentação Planejamento Estratégico (Francisco Leal)

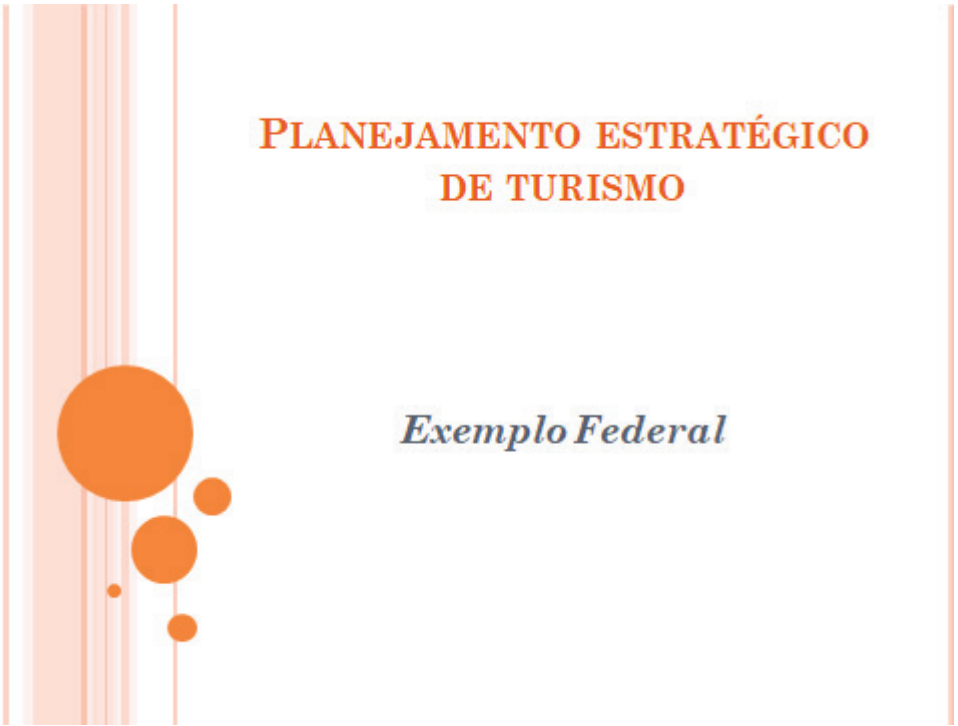

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6A93-9496-0B4A-F42D

Atos do Poder Executivo

Conselho Municipal de Turismo
da Estância de Atibaia
Lei Nº 4.113 de 1 novembro de 2012

Anexo II – Apresentação Planejamento Estratégico (Francisco Leal)

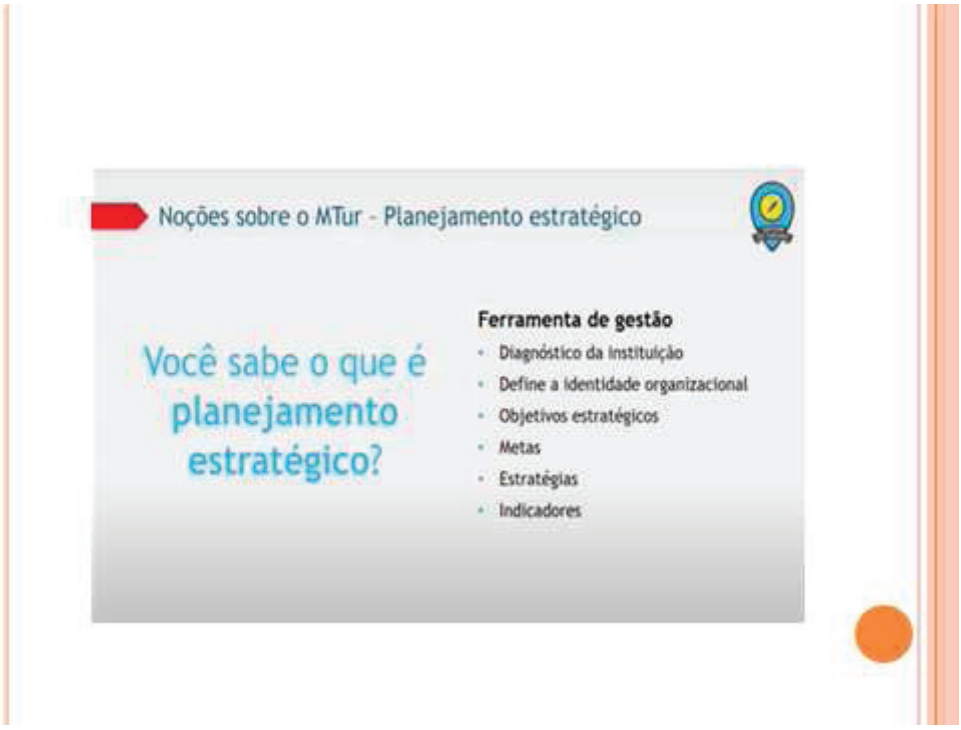

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6A93-9496-0B4A-F42D

Atos do Poder Executivo

Conselho Municipal de Turismo
da Estância de Atibaia
Lei Nº 4.113 de 1 novembro de 2012

Anexo II – Apresentação Planejamento Estratégico (Francisco Leal)



Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6A93-9496-0B4A-F42D

Atos do Poder Executivo

Conselho Municipal de Turismo
da Estância de Atibaia
Lei Nº 4.113 de 1 novembro de 2012

Anexo II – Apresentação Planejamento Estratégico (Francisco Leal)

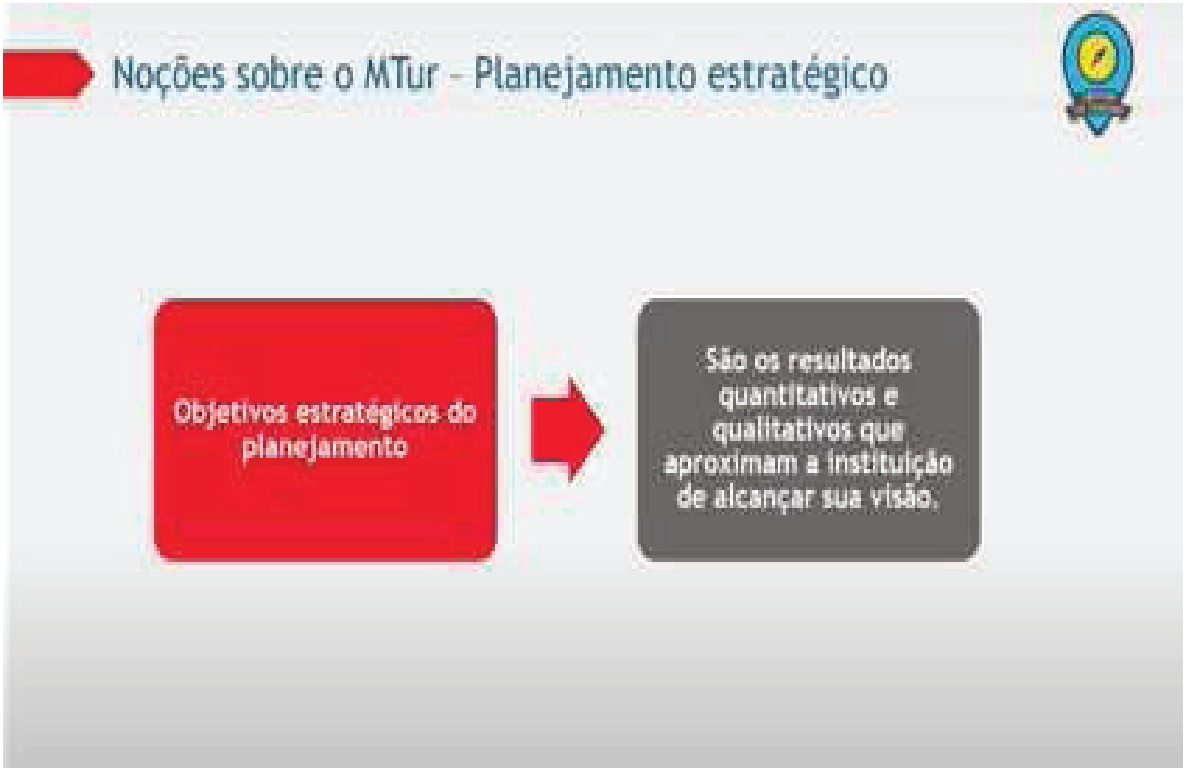

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6A93-9496-0B4A-F42D

Atos do Poder Executivo

Conselho Municipal de Turismo
da Estância de Atibaia
Lei Nº 4.113 de 1 novembro de 2012

Anexo II – Apresentação Planejamento Estratégico (Francisco Leal)



Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6A93-9496-0B4A-F42D

Atos do Poder Executivo

Conselho Municipal de Turismo
da Estância de Atibaia
Lei Nº 4.113 de 1 novembro de 2012

Anexo II – Apresentação Planejamento Estratégico (Francisco Leal)

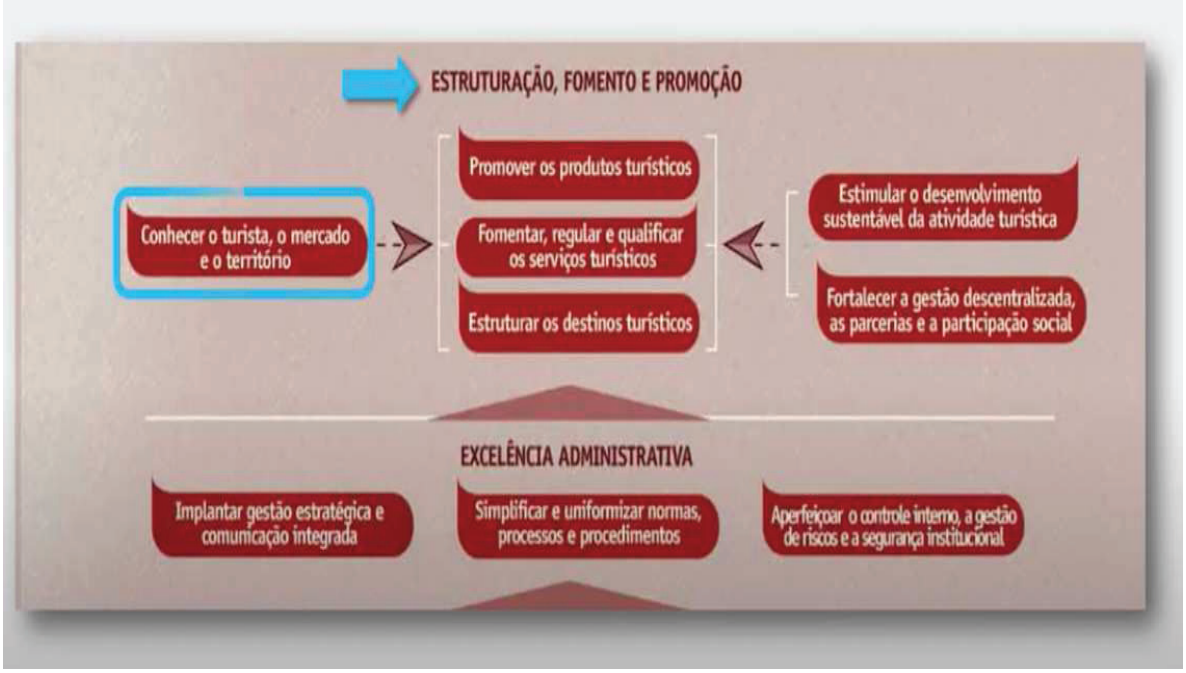

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6A93-9496-0B4A-F42D

Atos do Poder Executivo

Conselho Municipal de Turismo
da Estância de Atibaia
Lei Nº 4.113 de 1 novembro de 2012

Anexo II – Apresentação Planejamento Estratégico (Francisco Leal)



Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6A93-9496-0B4A-F42D

Atos do Poder Executivo

Conselho Municipal de Turismo
da Estância de Atibaia
Lei Nº 4.113 de 1 novembro de 2012

Anexo II – Apresentação Planejamento Estratégico (Francisco Leal)



Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6A93-9496-0B4A-F42D

Atos do Poder Executivo

Conselho Municipal de Turismo
da Estância de Atibaia
Lei Nº 4.113 de 1 novembro de 2012

Anexo II – Apresentação Planejamento Estratégico (Francisco Leal)



Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6A93-9496-0B4A-F42D

Atos do Poder Executivo

Conselho Municipal de Turismo da Estância de Atibaia Lei Nº 4.113 de 1 novembro de 2012

ATA DA 220ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR

No dia 06 de outubro de 2020 estiveram presentes no Hotel Itapetinga (Rua Otávio Passos, 85 – Alvinópolis, Atibaia) para a 220ª reunião ordinária do COMTUR, os conselheiros e convidados enumerados na lista de presença anexa (Anexo I). A reunião teve início às 19 Hs em primeira chamada, e às 19:15 Hs em segunda chamada.

Após ficar combinado entre os presentes que a ata da reunião anterior (219ª reunião) seria enviada nos próximos dias por e-mail, a primeira pauta do dia disse respeito aos **informes dos conselheiros**:

Ricardo Vicente (Transporte Turístico) aproveitou o espaço para solicitar à Secretaria de Turismo que a Estrada Pedra Grande fosse umidificada, pois no fim de semana anterior à reunião ele teve que resgatar alguns carros de passeios. O conselheiro aproveitou para pedir que o curso do SENAC vire pauta permanente das reuniões do COMTUR, de forma que os conselheiros participantes dêem uma devolutiva do investimento público.

Em seguida, Ana Herrerias (Turismo Rural – titular) compartilhou com todos os presentes a sua preocupação sobre a ruralidade do município. Segundo ela, o "rural está em extinção", e que ao lado da Fazenda Paraíso só há loteamentos e condomínios sendo criados, descaracterizando a paisagem que contribui para a atratividade de seu empreendimento.

Ainda, Dona Ana afirmou que a segurança na zona rural está precária, e que além da estrada, constantemente cuidada, é necessário também atenção à segurança, pois na propriedade dela estão roubando até patos.

Com a palavra, o conselheiro Francisco Leal (Defesa de Meio Ambiente – titular) mencionou que tanto o rural quanto o meio ambiente de Atibaia estão em xeque desde a lei 714/2015, que definiu o zoneamento atual do município. Segundo ele há chance de mitigar impactos negativos com o Plano Diretor em trâmite, mas que a nova Lei de Uso e Ocupação do Solo em 2021 será outra "luta" para o meio ambiente o turismo.

Similarmente, Jaime Santos (Alimentos e Bebidas) comentou que, na visão dele, o meio ambiente vai ser um dos temas definidores das eleições. Sobre o segmento que representa, Jaime comentou que está observando questionamentos sobre os horários de funcionamento da gastronomia na pandemia por parte da população.

Ainda, Jaime afirmou que os hotéis estão recebendo muita demanda, não apenas aos fins de semana, mas também de segunda a sexta.

Em seguida, o conselheiro Francisco mencionou que o projeto de implementação de ações do Plano de Uso Público do Complexo de Visitação Laje da Pedra Grande iniciaria na próxima semana, por meio da equipe da ONG SIMBiOSE, vencedora da concorrência aberta da prefeitura, cujo Conselho de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA financiou.

A respeito do Parque Natural Municipal da Grota Funda, Francisco comentou que o respectivo conselho da UC realizou uma visita no parque em forma de vistoria, inclusive com membros do COMTUR e da Secretaria de Turismo de Atibaia. Na visita ficou decidido que o Conselho da Grota Funda e COMTUR iriam enviar um ofício à Prefeitura via 1DOC solicitando informações acerca do cronograma de execução das obras, e do cronograma financeiro associado à verba DADE empregada no Parque Natural Municipal da Grota Funda

Sobre o assunto, o presidente Jaime Santos perguntou até quando iria o contrato da SIMBiOSE na Grota Funda, levando em consideração a expectativa de capacitação dos operadores de turismo para operar na unidade de conservação.

Em resposta, Francisco disse que o contrato da SIMBiOSE na Grota Funda finalizará em novembro, mas que havia expectativa de extensão do prazo, pois não houve uso de todos os recursos alocados para o projeto, já que na pandemia algumas atividades não puderam ser realizadas. O conselheiro ficou de atualizar o conselho quando tivesse uma novidade sobre o assunto.

Informes Comissão cicloturismo:

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6A93-9496-0B4A-F42D

Atos do Poder Executivo

Conselho Municipal de Turismo
da Estância de Atibaia
Lei Nº 4.113 de 1 novembro de 2012

O conselheiro Francisco afirmou que além dos membros do Comtur (Francisco, Jaime e Ricardo), três ciclistas também entraram para a comissão. Segundo Francisco a primeira rota de cicloturismo já foi planejada, num circuito balneário - Rádio Observatório Pierre Kauffman - Grota Funda.

Além da rota, Jaime comentou sobre o projeto de investimento em infraestrutura turística pela verba DADE, com a rede de ciclovias que interligam os atrativos turísticos da cidade com a ciclovia planejada pelo Plano de Mobilidade (2019).

Por último, Francisco comentou que existe muita rota turística informal, especialmente na região da Serra do Itapetinga e da várzea do Rio Atibaia, citando o bairro do Guaxinduva como exemplo. Segundo ele, com algum investimento básico (sinalização, comunicação, mapeamento de pontos de apoio) é possível criar grande sinergia entre o esporte e o turismo.

Encontro com candidatos a vereador:

De acordo com informações veiculadas pela conselheira Mônica Fontes (Meios de Hospedagem – titular) anteriormente, 8 candidatos ao legislativo haviam se inscrito para participar do evento com o trade turístico, representando partidos diferentes.

Informes Secretaria de Turismo:

Cristiana Santos (Secretaria de Turismo – titular) entregou a minuta do Plano de Gestão do Parque Edmundo Zanoni, solicitando que a Comissão que havia realizado trabalhos no parque analise e faça apontamentos do documento, para que, em etapa posterior, o mesmo seja apresentado e aprovado pelo conselho.

Plano Diretor de Turismo:

A conselheira Cristiana mencionou que os servidores da SecTur já haviam atualizado o diagnóstico, e que, conforme combinado anteriormente, o COMTUR ficaria responsável pela definição de programas, projetos e ações. Cris lembrou a todos que a oficina para elaboração do PDT será no dia 20 de outubro.

Com a palavra, o conselheiro Jaime perguntou se a visão, missão e valores do PDT seriam atualizados, no que Cristiana respondeu que sim.

A reunião se encerrou às 20:30.

Jaime Santos
Presidente Gestão 2019/2020
COMTUR – Conselho Municipal de Turismo da Estância de Atibaia

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6A93-9496-0B4A-F42D

Atos do Poder Executivo

Conselho Municipal de Turismo
da Estância de Atibaia
Lei Nº 4.113 de 1 novembro de 2012

Anexo I – Lista de Presença

COMTUR Atibaia

LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO DO COMTUR – 280 º. DIA 06 / 10 / 20

NOME	SETOR/EMPRESA	E-MAIL	ASSINATURA
Adriane A. Dantas Silva	Produtores Rurais (Titular)	financeiro@expertblenders.com.br	
Alessandro Soares	Assoc. Comercial e Industrial (Titular)	alessandro.soares@aciaonline.com.br	
Ana Maria Herrerias	Turismo Rural (Titular)	contato@fazendaparaisoatibaia.com.br	
Ana Paula Reck	Turismo Rural (Suplente)	doceroca@gmail.com	
Cristiana Correa dos Santos	Secretaria Municipal de Turismo (Titular)	csantos@atibaia.sp.gov.br	
Edison Aparecido de Abreu	Agências e Viagens (Titular)	edison@cantareiraviagens.com.br	
Francisco Napolitano Leal	Defesa do Meio Ambiente (Titular)	chico.lobo.leal@gmail.com	
Jaime Santos	Alimentos e Bebidas (Titular)	jaimesantosconsultoria@gmail.com	
Leandro Chamadoira Callegari	Secretaria Municipal de Turismo (Suplente)	lcallegari@atibaia.sp.gov.br	
Marcelo E. Manoel e Silva	Defesa do Meio Ambiente (Titular)	marshallatibaia@gmail.com	
Marcella de Assis Rosa	Meios de Hospedagem (Suplente)	marcella.rosa7@hotmail.com	
Mariane Kaldiris	Artistas e Artesãos (Titular)	mariane.kaldiris@gmail.com	
Monica R. de Oliveira Fontes	Meios de Hospedagem (Titular)	monica@atibaiaeregiao.com.br	
Paulo Turato Miotta	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças (Titular)		
Regina E. M. da Silva Franco	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças (Suplente)		
Ricardo dos Santos Vicente	Transporte Turístico (Titular)	contato@atibaia4x4.com.br	
Rita de C. Moura Ribeiro	Secretaria Municipal de Cultura e Eventos (Suplente)		
Roberto Hasse	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (Titular)		
Rui Tiago de Oliveira	Secretaria Municipal de Cultura e Eventos (Titular)		
Sandro José de Carvalho	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (Suplente)		
Valeria Andrade de Thomaz	Ensino do Turismo (Titular)	valeriathomaz14@gmail.com	

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6A93-9496-0B4A-F42D

Atos do Poder Executivo

Conselho Municipal de Turismo
da Estância de Atibaia
Lei Nº 4.113 de 1 novembro de 2012

Anexo I – Lista de Presença

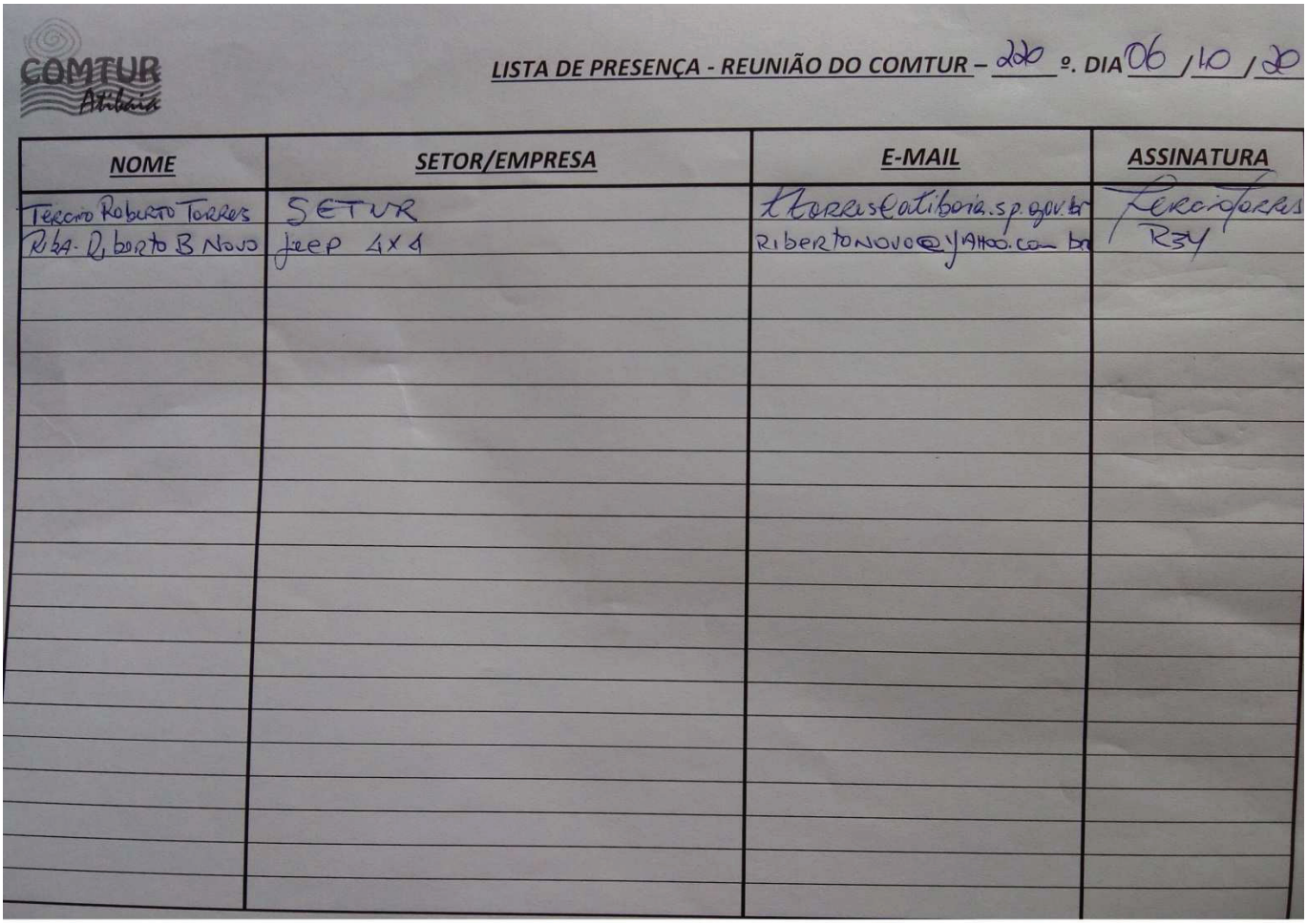

LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO DO COMTUR – 220 º. DIA 06 / 10 / 20

NOME	SETOR/EMPRESA	E-MAIL	ASSINATURA
Tercio Roberto Torres	SETUR	ttorres@atibaia.sp.gov.br	
R34- Roberto B Novo	Jeep 4x4	robertonovo@yahoo.com.br	R34

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6A93-9496-0B4A-F42D

Atos do Poder Executivo

Conselho Municipal de Turismo
da Estância de Atibaia
Lei Nº 4.113 de 1 novembro de 2012

ATA DA 221ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR

No dia 03 de novembro de 2020 estiveram presentes no Hotel Residence (Al. Lucas Nogueira Garcez, 4746 – Itapetinga, Atibaia) para a 221ª reunião ordinária do COMTUR, os conselheiros e convidados enumerados na lista de presença anexa (Anexo I). A reunião teve início às 19 Hs em primeira chamada, e às 19:15 Hs em segunda chamada.

No início da reunião ficou combinado entre os presentes que a ata da reunião anterior (220ª reunião) seria enviada nas próximas semanas por e-mail, para posterior aprovação.

Após agradecer os presentes, afirmando que esta era uma das últimas reuniões da atual diretoria, o conselheiro e presidente Jaime Santos (Alimentos e Bebidas) lembrou todos do necessário processo de eleição de novos conselheiros do COMTUR, e também nova diretoria. Dessa forma, ficou acertado que já na próxima reunião de dezembro haverá eleição de novos conselheiros, e que todos devem fazer sua parte para convidar pessoas interessadas.

Sobre esse assunto, o conselheiro Ricardo Vicente (Transporte Turístico) afirmou a necessidade de melhora do processo de seleção, de maneira que o conselho consiga a partição efetiva de seus conselheiros.

Após as falas iniciais, iniciou-se o primeiro assunto da pauta, com a discussão do **Plano de Gestão do Parque Edmundo Zanoni:**

Com a fala, o conselheiro Francisco Leal (Defesa do Meio Ambiente - titular) iniciou a exposição de sua revisão do plano, apontando seus comentários em cima do documento compartilhado pela Secretaria de Turismo. Após elogiar algumas ações presentes no plano, Francisco afirmou que sentiu falta de coesão entre objetivos, programas e ações: "Há um programa de cultura, mas não há nenhum objetivo que mencione a cultura no parque. E, talvez mais importante: a Secretaria de Cultura e o COMPOCAT foram ouvidos?".

Sobre esse tópico, Mônica Fontes (Meios de Hospedagem – titular) comentou que acha importante que a SecTur consulte outros setores, mas que consolide o conteúdo específico de turismo primeiro.

Com a palavra, Jaime Santos afirmou algumas inconsistências do plano, que embora sirva com um compilado sobre o regramento existente estabelecido por lei, não propôs nada acerca de procedimento aos permissionários, tópico de atenção da extinta comissão do COMTUR sobre o tema.

Complementando, Francisco comentou que não entendeu o cronograma de atividades inserido no Plano de Gestão, e perguntou se o Plano seria revisado constantemente, com atualização do cronograma. Por último, o conselheiro ressaltou seu incômodo perante a ausência das fontes bibliográficas das informações colocadas no documento.

Em resposta às colocações, Tércio Torres, servidor público da Secretaria de Turismo, mencionou que o plano ainda está em formato de minuta, e que pode ser melhorado. Sobre isso, a conselheira Cristiana Santos (Secretaria de Turismo – titular) sugeriu de uma oficina para fechamento do Plano de Gestão, semelhante ao que foi feito para o Plano Diretor de Turismo.

No entanto, Jaime levantou a questão da dificuldade de sequência de oficinas, e ressaltou que os participantes tem sido os mesmos, o que acaba sendo desgastante para os conselheiros envolvidos, na perspectiva de conciliar trabalho e voluntariado.

Dessa forma, ficou resolvido que a Secretaria de Turismo irá analisar os apontamentos realizados na reunião, assim como aqueles enviados por e-mail, e consolidará uma nova versão do Plano de Gestão, a ser apresentado ao conselho.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6A93-9496-0B4A-F42D

Atos do Poder Executivo

Conselho Municipal de Turismo da Estância de Atibaia Lei Nº 4.113 de 1 novembro de 2012

O próximo tema da pauta foi a **apresentação resumida do projeto de implementação de ações do Plano de Uso Público do Complexo de Visitação Laje da Pedra Grande (Termo de Parceria 028/2020).**

O conselheiro Francisco Leal, representante da ONG SIMBiOSE realizou uma apresentação de slides sobre o projeto (Anexo II deste documento), focando em sua interface com o turismo. Francisco reuniu as bases legais de referência (Planos de Manejo e Plano de Uso Público), e mencionou os objetivos do Termo de Parceria, ressaltando suas 21 metas e 53 indicadores.

Após apresentar os indicadores diretamente ligados ao turismo, Francisco comentou acerca das possibilidades de sinergia com o setor, e que espera que o COMTUR e as demais associações do trade colaborem para que o Complexo de Visitação Laje da Pedra Grande se torne, finalmente, um driver de desenvolvimento regional, valorizando as comunidades locais e o envolvimento histórico da região com a Serra do Itapetinga.

Durante a apresentação, o secretário Bruno Leal manifestou seu interesse a respeito das áreas passíveis de investimento, no que Francisco respondeu que investimentos são possíveis, desde que os investidores respeitem o objetivo das unidades de conservação, e estejam alinhados com os Planos de Manejo e demais legislações incidentes.

Similarmente, Mônica Fontes aproveitou para elogiar o projeto, e afirmar que o Convention tem interesse em colocar informações turísticas na laje. Em resposta, tanto Francisco, quanto José Guedes, outro representante da SIMBiOSE presente na reunião, mencionaram que também é interesse da ONG ter essas informações lá, pois todo fim de semana os visitantes perguntam dicas de restaurantes e "coisas pra fazer em Atibaia" à equipe.

A respeito da capacitação dos operadores de turismo, houve certa discussão acerca de quem deveria ser capacitado, e de que forma. De modo geral, ficou combinado que esta apresentação seria apenas o primeiro diálogo do projeto junto ao trade turístico, e que a SIMBiOSE tem interesse em construir, junto ao setor, a melhor forma de organizar e qualificar o turismo realizado no Complexo de Visitação Laje da Pedra Grande.

Devido à hora avançada, tanto os conselheiros, quanto o Convention e a Secretaria de Turismo abriram mão de seus informes.

A reunião se encerrou às 21:30.

Jaime Santos
Presidente Gestão 2019/2020
COMTUR – Conselho Municipal de Turismo da Estância de Atibaia

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6A93-9496-0B4A-F42D

Atos do Poder Executivo

Conselho Municipal de Turismo
da Estância de Atibaia
Lei Nº 4.113 de 1 novembro de 2012

Anexo I – Lista de Presença

COMTUR Atibaia

LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO DO COMTUR – 221 º. DIA 03/11/20

NOME	SETOR/EMPRESA	E-MAIL	ASSINATURA
Adriane A. Dantas Silva	Produtores Rurais (Titular)	financeiro@expertblenders.com.br	
Alessandro Soares	Assoc. Comercial e Industrial (Titular)	alessandro.soares@aciaonline.com.br	
Ana Maria Herrerias	Turismo Rural (Titular)	contato@fazendaparaisoatibaia.com.br	
Ana Paula Reck	Turismo Rural (Suplente)	doceroca@gmail.com	
Cristiana Correa dos Santos	Secretaria Municipal de Turismo (Titular)	csantos@atibaia.sp.gov.br	
Edison Aparecido de Abreu	Agências e Viagens (Titular)	edison@cantareiraviagens.com.br	
Francisco Napolitano Leal	Defesa do Meio Ambiente (Titular)	chico.lobo.leal@gmail.com	
Jaime Santos	Alimentos e Bebidas (Titular)	jaimesantosconsultoria@gmail.com	
Leandro Chamadoira Callegari	Secretaria Municipal de Turismo (Suplente)	lcallegari@atibaia.sp.gov.br	
Marcelo E. Manoel e Silva	Defesa do Meio Ambiente (Titular)	marshallatibaia@gmail.com	
Marcella de Assis Rosa	Meios de Hospedagem (Suplente)	marcella.rosa7@hotmail.com	
Mariane Kaldiris	Artistas e Artesãos (Titular)	mariane.kaldiris@gmail.com	
Monica R. de Oliveira Fontes	Meios de Hospedagem (Titular)	~~monica~~adm@atibaiaeregiao.com.br	
Paulo Turato Miotta	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças (Titular)		
Regina E. M. da Silva Franco	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças (Suplente)		
Ricardo dos Santos Vicente	Transporte Turístico (Titular)	contato@atibaia4x4.com.br	
Rita de C. Moura Ribeiro	Secretaria Municipal de Cultura e Eventos (Suplente)		
Roberto Hasse	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (Titular)		
Rui Tiago de Oliveira	Secretaria Municipal de Cultura e Eventos (Titular)		
Sandro José de Carvalho	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (Suplente)		
Valeria Andrade de Thomaz	Ensino do Turismo (Titular)	valeriathomaz14@gmail.com	

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6A93-9496-0B4A-F42D

Atos do Poder Executivo

Conselho Municipal de Turismo
da Estância de Atibaia
Lei Nº 4.113 de 1 novembro de 2012

Anexo I – Lista de Presença

COMTUR Atibaia

LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO DO COMTUR – 221 º. DIA 03 / 11 / 20

NOME	SETOR/EMPRESA	E-MAIL	ASSINATURA
Anjo Luiz Machado	Conseg	SERGIO.SUCOS.VITAMINAS@GMAIL	
Tercio Roberto Torres	SETUR	RTORRES@atibaia.sp.gov.br	
José Alexandre	APA		
Bruno Abel	Secretaria turismo	bbral@atibaia.sp.gov.br	
Riba B. Novo	empresario jeep 4x4	RIBERTONOVO@YAHOO.COM.BR	
José Guedes F. Neto	SIMBIOSE	guedes.jose@gmail.com	

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6A93-9496-0B4A-F42D

Atos do Poder Executivo

Conselho Municipal de Turismo
da Estância de Atibaia
Lei Nº 4.113 de 1 novembro de 2012

Anexo II – Apresentação Francisco Leal (SIMBiOSE)



Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6A93-9496-0B4A-F42D

Atos do Poder Executivo

Conselho Municipal de Turismo
da Estância de Atibaia
Lei Nº 4.113 de 1 novembro de 2012

Anexo II – Apresentação Francisco Leal (SIMBiOSE)



Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6A93-9496-0B4A-F42D

Atos do Poder Executivo

Conselho Municipal de Turismo
da Estância de Atibaia
Lei Nº 4.113 de 1 novembro de 2012

Anexo II – Apresentação Francisco Leal (SIMBiOSE)



Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6A93-9496-0B4A-F42D

Atos do Poder Executivo

Conselho Municipal de Turismo
da Estância de Atibaia
Lei Nº 4.113 de 1 novembro de 2012

Anexo II – Apresentação Francisco Leal (SIMBiOSE)

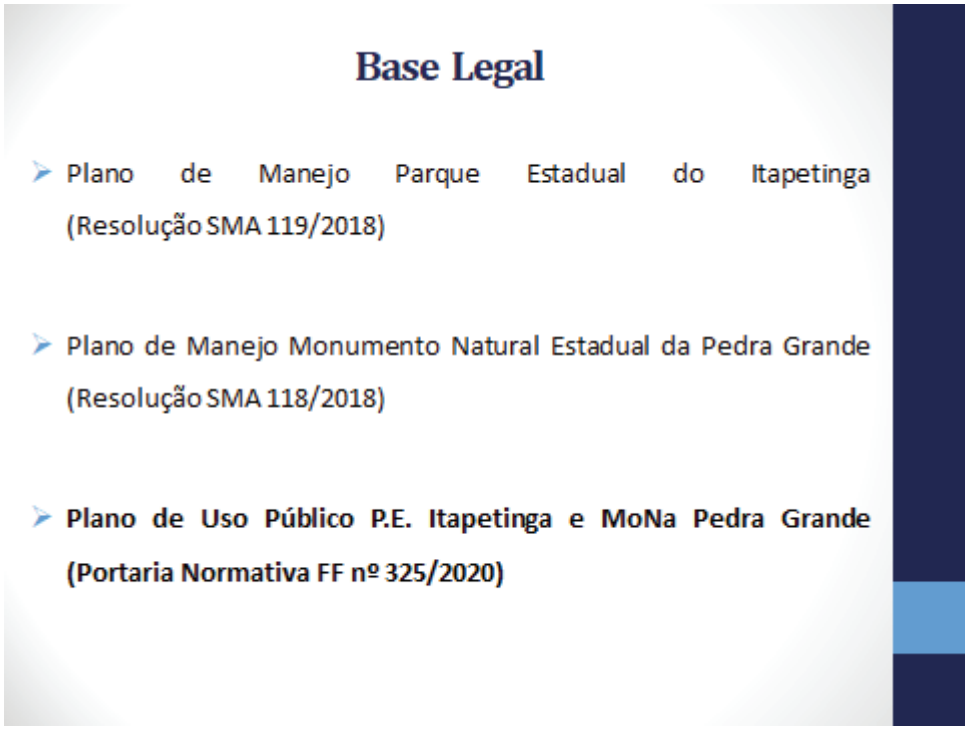

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6A93-9496-0B4A-F42D

Atos do Poder Executivo

Conselho Municipal de Turismo
da Estância de Atibaia
Lei Nº 4.113 de 1 novembro de 2012

Anexo II – Apresentação Francisco Leal (SIMBiOSE)



Excerto das Normas de Uso da Trilha Minha Deusa (página 36)

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6A93-9496-0B4A-F42D

Atos do Poder Executivo

Conselho Municipal de Turismo
da Estância de Atibaia
Lei Nº 4.113 de 1 novembro de 2012

Anexo II – Apresentação Francisco Leal (SIMBiOSE)



Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6A93-9496-0B4A-F42D

Atos do Poder Executivo

Conselho Municipal de Turismo
da Estância de Atibaia
Lei Nº 4.113 de 1 novembro de 2012

Anexo II – Apresentação Francisco Leal (SIMBiOSE)

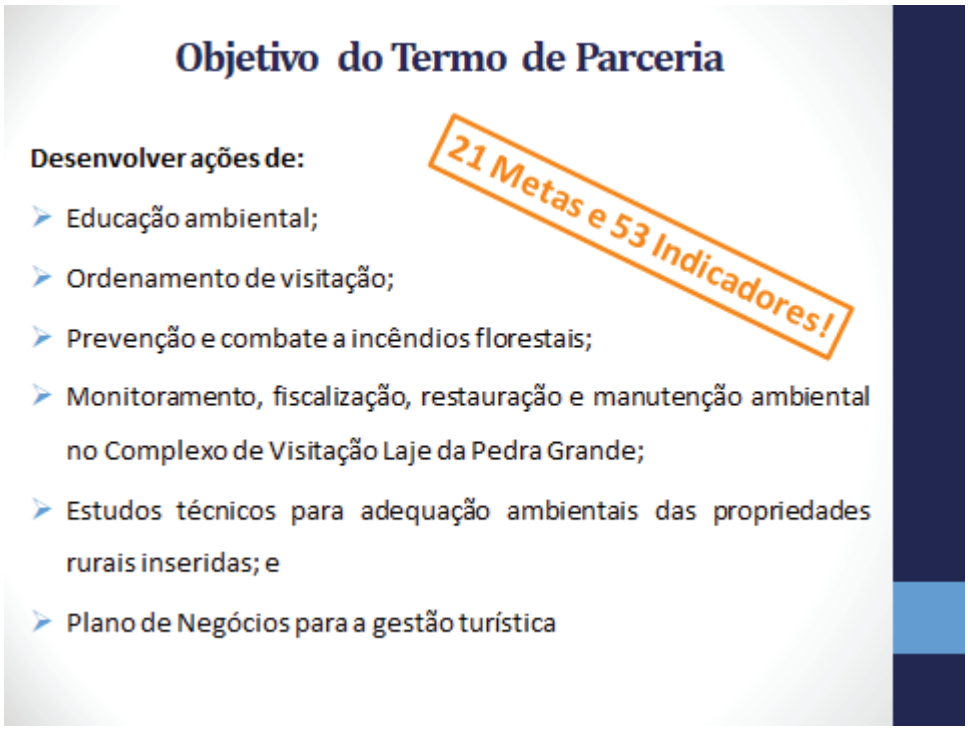

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6A93-9496-0B4A-F42D

Atos do Poder Executivo

Conselho Municipal de Turismo
da Estância de Atibaia
Lei Nº 4.113 de 1 novembro de 2012

Anexo II – Apresentação Francisco Leal (SIMBiOSE)

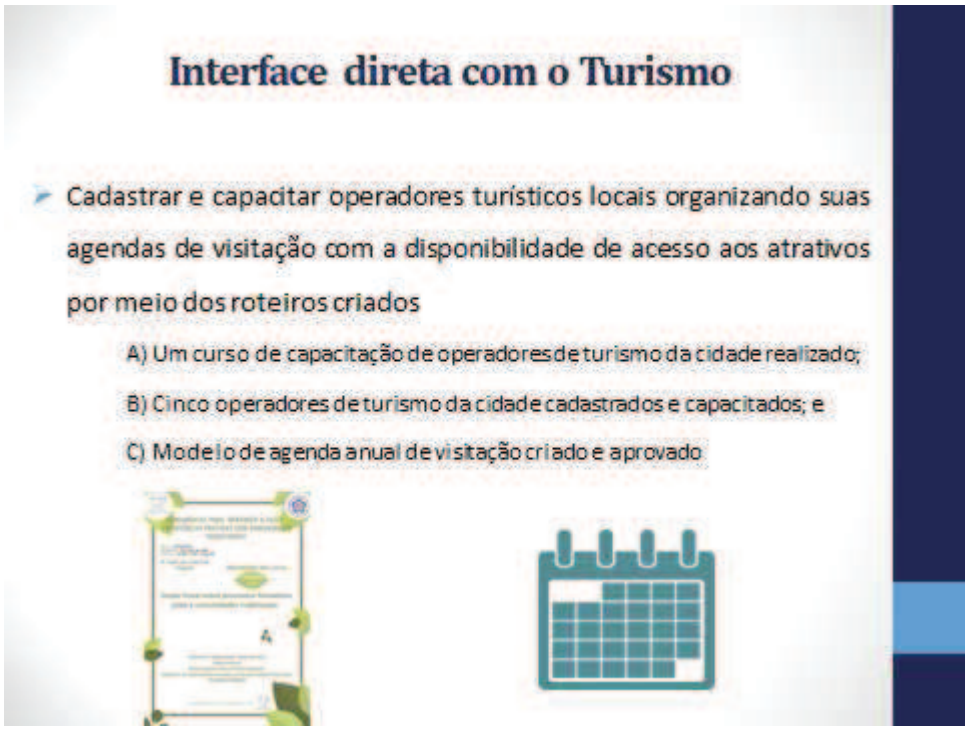

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6A93-9496-0B4A-F42D

Atos do Poder Executivo

Conselho Municipal de Turismo
da Estância de Atibaia
Lei Nº 4.113 de 1 novembro de 2012

Anexo II – Apresentação Francisco Leal (SIMBiOSE)



Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6A93-9496-0B4A-F42D

Atos do Poder Executivo

Conselho Municipal de Turismo
da Estância de Atibaia
Lei Nº 4.113 de 1 novembro de 2012

Anexo II – Apresentação Francisco Leal (SIMBiOSE)



Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6A93-9496-0B4A-F42D

Atos do Poder Executivo

Conselho Municipal de Turismo
da Estância de Atibaia
Lei Nº 4.113 de 1 novembro de 2012

Anexo II – Apresentação Francisco Leal (SIMBiOSE)

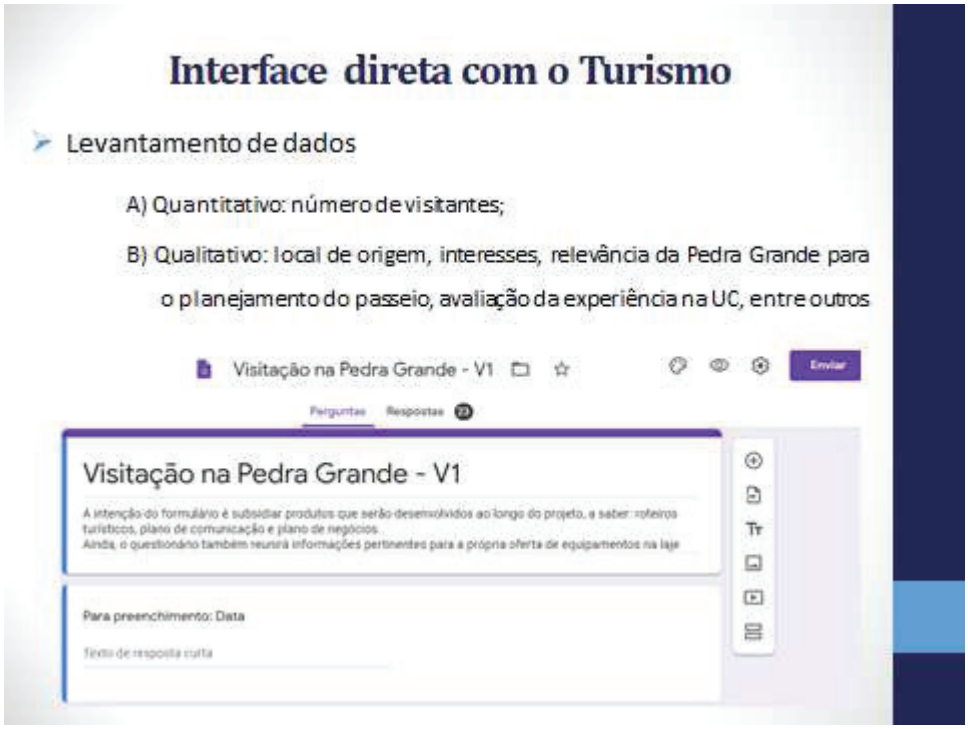

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6A93-9496-0B4A-F42D

Atos do Poder Executivo

Conselho Municipal de Turismo
da Estância de Atibaia
Lei Nº 4.113 de 1 novembro de 2012

Anexo II – Apresentação Francisco Leal (SIMBiOSE)



Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6A93-9496-0B4A-F42D

Atos do Poder Executivo

Conselho Municipal de Turismo
da Estância de Atibaia
Lei Nº 4.113 de 1 novembro de 2012

Anexo II – Apresentação Francisco Leal (SIMBiOSE)

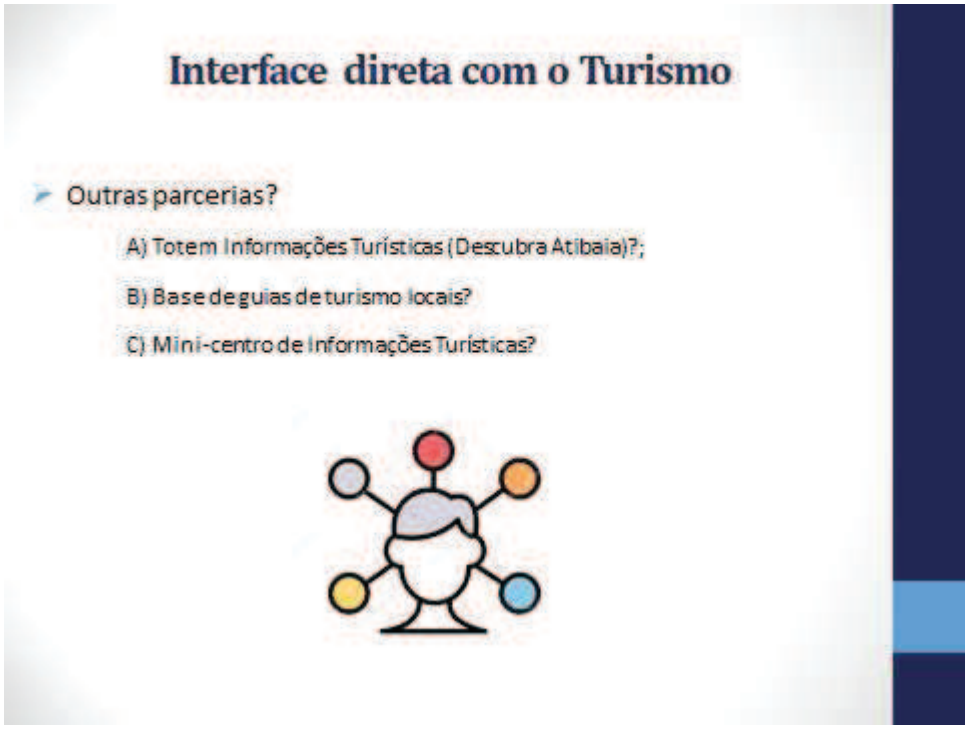

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6A93-9496-0B4A-F42D

Atos do Poder Executivo

Conselho Municipal de Turismo
da Estância de Atibaia
Lei Nº 4.113 de 1 novembro de 2012

Anexo II – Apresentação Francisco Leal (SIMBiOSE)



Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6A93-9496-0B4A-F42D

Atos do Poder Executivo

Conselho Municipal de Turismo
da Estância de Atibaia
Lei Nº 4.113 de 1 novembro de 2012

Anexo II – Apresentação Francisco Leal (SIMBiOSE)



Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6A93-9496-0B4A-F42D

Atos do Poder Executivo

Conselho Municipal de Turismo
da Estância de Atibaia
Lei Nº 4.113 de 1 novembro de 2012

Anexo II – Apresentação Francisco Leal (SIMBiOSE)



Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6A93-9496-0B4A-F42D

Atos do Poder Executivo

Conselho Municipal de Turismo
da Estância de Atibaia
Lei Nº 4.113 de 1 novembro de 2012

Anexo II – Apresentação Francisco Leal (SIMBiOSE)



Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6A93-9496-0B4A-F42D

Atos do Poder Executivo

Conselho Municipal de Turismo
da Estância de Atibaia
Lei Nº 4.113 de 1 novembro de 2012

Anexo II – Apresentação Francisco Leal (SIMBiOSE)

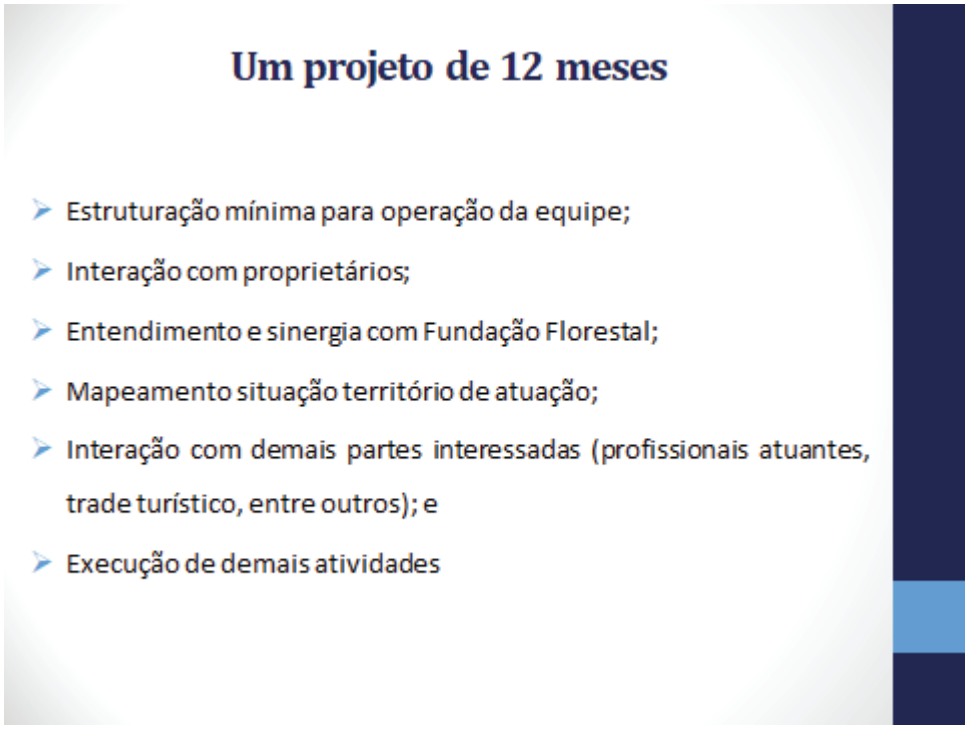

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6A93-9496-0B4A-F42D

Atos do Poder Executivo

Conselho Municipal de Turismo
da Estância de Atibaia
Lei Nº 4.113 de 1 novembro de 2012

Anexo II – Apresentação Francisco Leal (SIMBiOSE)



Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6A93-9496-0B4A-F42D

Atos do Poder Executivo

Conselho Municipal de Turismo
da Estância de Atibaia
Lei Nº 4.113 de 1 novembro de 2012

Anexo II – Apresentação Francisco Leal (SIMBiOSE)

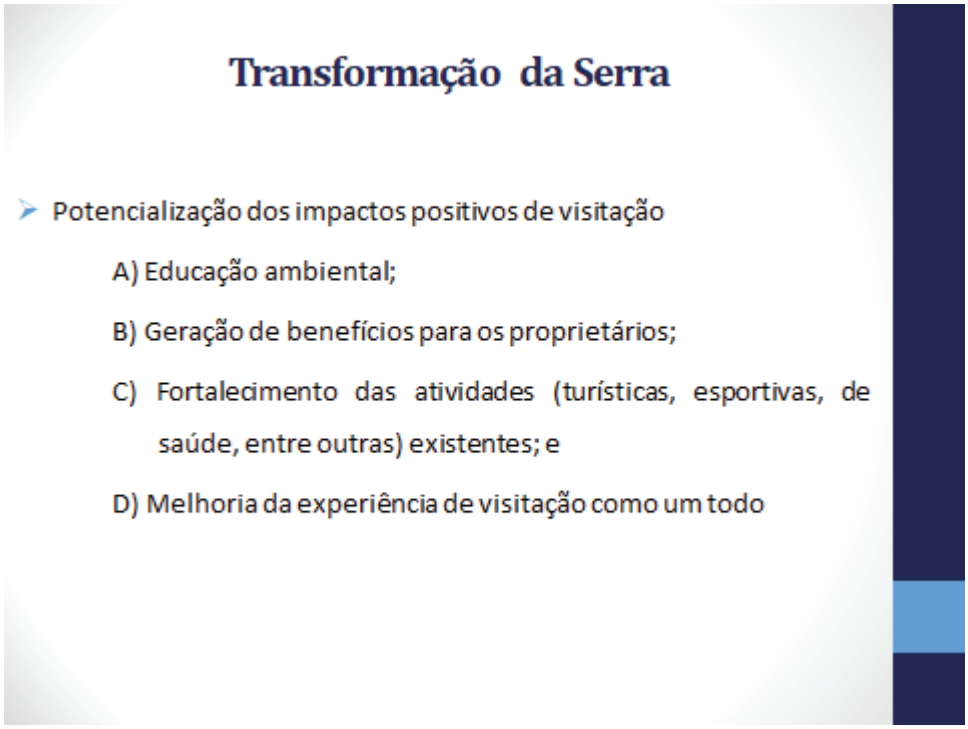

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6A93-9496-0B4A-F42D

Atos do Poder Executivo

Conselho Municipal de Turismo
da Estância de Atibaia
Lei Nº 4.113 de 1 novembro de 2012

Anexo II – Apresentação Francisco Leal (SIMBiOSE)



Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6A93-9496-0B4A-F42D

Atos do Poder Executivo

Conselho Municipal de Turismo
da Estância de Atibaia
Lei Nº 4.113 de 1 novembro de 2012

Anexo II – Apresentação Francisco Leal (SIMBiOSE)



Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6A93-9496-0B4A-F42D

Atos do Poder Executivo

Conselho Municipal de Turismo
da Estância de Atibaia
Lei Nº 4.113 de 1 novembro de 2012

Anexo II – Apresentação Francisco Leal (SIMBiOSE)



Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6A93-9496-0B4A-F42D

Atos do Poder Executivo

Conselho Municipal de Turismo da Estância de Atibaia Lei Nº 4.113 de 1 novembro de 2012

ATA DA 222ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR

No dia 01 de dezembro de 2020 estiveram presentes na Secretaria de Turismo (prédio do antigo balneário) para a 222ª reunião ordinária do COMTUR, os conselheiros e convidados enumerados na lista de presença anexa (Anexo I). A reunião teve início às 19 Hs em primeira chamada, e às 19:15 Hs em segunda chamada.

O primeiro ato da reunião foi a aprovação das atas das reuniões 220ª (outubro) e 221ª (novembro) enviadas por e-mail nas últimas semanas. Ambas as atas foram aprovadas por todos os conselheiros presentes.

Após agradecer os presentes, afirmando que esta era a última reunião da atual diretoria, o conselheiro e presidente Jaime Santos (Alimentos e Bebidas) solicitou que a eleição de novos conselheiros fosse realizadas em um prazo de 15 dias. Desta forma, ficou combinado entre todos que a eleição será marcada para o dia 16 de dezembro de 2020. Todos os presentes se comprometeram em entrar em contato com possíveis interessados a preencher as cadeiras do COMTUR.

A primeira pauta do dia foi referente aos **Informes dos Conselheiros:**

Com a fala, o conselheiro Francisco Leal (Defesa do Meio Ambiente - titular) mencionou a iniciativa do Coletivo Socioambiental de Atibaia a respeito da criação de um parque em parte da Fazenda Pullman. De acordo com ele, o documento que sustenta a proposta foi entregue ao prefeito eleito e ao Coordenador de Meio Ambiente do município. O conselheiro ressaltou que a proposta de parque propõe uma compatibilização do projeto de loteamento pretendido para a área, garantindo a conservação do fragmento de cerrado típico, e o uso público de área de lazer.

Segundo Francisco, o parque está em uma área estratégica para a conservação ambiental, com ótimo potencial para equipamentos turísticos (café, restaurante, locação de equipamentos náuticos, etc.). Por último, Francisco comentou a respeito de um abaixo-assinado realizado, que, no momento, já contava com mais de 7.000 assinaturas apoiando o parque: https://www.change.org/p/prefeitura-da-est%C3%A2ncia-de-atibaia-apoie-a-cria%C3%A7%C3%A3o-do-parque-puma-cujo-cerrado-e-%C3%A1rea-de-lazer-est%C3%A3o-em-risco-de-extin%C3%A7%C3%A3o?.

A próxima pauta do dia disse respeito aos **Informes do Convention:**

Com a palavra, a conselheira e diretora do Atibaia e Região Convention & Visitors Bureau (Convention), Mônica Fontes, mencionou que o Natal de 2020 terá exclusivamente reaproveitamento da iluminação já adquirida no ano passado, enfeitando parte do Parque das Águas.

A terceira pauta do dia foi referente à entrega do **1º relatório da comissão de cicloturismo**.

A respeito disso, o conselheiro Francisco Leal defendeu os trabalhos da comissão, que preparou um "relatório parcial" visando o planejamento da utilização da Verba DADE para a implantação de ciclovias e ciclofaixas no município, conectando atrativos turísticos existentes e ajudando na expansão da malha cicloviária.

Segundo o conselheiro, é de interesse da comissão (formada por ele, Jaime Santos e Ricardo Vicente), que o COMTUR envie tal projeto para a Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, de forma que a Prefeitura possa considera-lo no planejamento de infraestrutura cicloviária.

Com o endosso de todos os conselheiros presentes, foi acordado que o COMTUR irá enviar uma ofício à SMPU a respeito do projeto.

O relatório consta no Anexo II deste documento.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6A93-9496-0B4A-F42D

Atos do Poder Executivo

Conselho Municipal de Turismo
da Estância de Atibaia
Lei Nº 4.113 de 1 novembro de 2012

Em seguida, iniciou-se a **Apresentação e avaliação do trabalho da diretoria do COMTUR (2019-2020).**

O presidente Jaime Santos realizou uma apresentação (Anexo III) que sintetizou progressos e problemas da gestão, dando espaço para que a diretoria recebesse críticas dos outros conselheiros.

Com a palavra, o conselheiro Ricardo Vicente (Transporte Turístico) realizou duas críticas:

1) Seu incômodo perante a inclusão de pautas de votação de última hora. Segundo ele, é essencial que os assuntos das reuniões cumpram o presente nos convites, sem "pautas surpresa"; e

2) Que o Conselho tenha maior critério na escolha de conselheiros. Ricardo deixou claro que acha errado que pessoas que não representem um segmento do turismo tenham cadeira, sendo importante que cada conselheiro seja representativo, e que trabalhe em prol de seu segmento.

O próximo assunto seria **Apresentação e avaliação do trabalho da Secretaria de Turismo (2019 – 2020)**, mas não houve nenhum material a ser apresentado ou discutido pelo secretário.

Por último, com os **Informes da Secretaria de Turismo**:

O secretário Bruno Leal mencionou que há um projeto de parque com piscinas com ondas próximo ao Rádio-Observatório Pierre Kauffman - ROPK.
Com a palavra, o conselheiro Francisco Leal questionou se o empreendimento estaria dentro da Área de Silêncio Elétrico. Bruno respondeu que sim, mas que o empreendedor alega que não afetaria o ROPK. A prefeitura estaria questionando o INPE para que o projeto saísse.

Ainda, Bruno aproveitou para mencionar que a Prefeitura da Estância de Atibaia tem interesse de colocar um bondinho e café na Pedra Grande, na área de uso intensivo. Segundo o secretário, "não será a Fundação Florestal que vai proibir isso, já estamos articulando apoio político".

Por último, o secretário comentou que é de interesse da Secretaria de Turismo que a Grota Funda seja passada à iniciativa privada, nos moldes do que o governo federal tem realizado via Ministério do Meio Ambiente.

Segundo Bruno Leal, será este o caminho que a Secretaria de Turismo irá trilhar nos próximos anos.

A reunião se encerrou às 21:20.

Jaime Santos
Presidente Gestão 2019/2020
COMTUR – Conselho Municipal de Turismo da Estância de Atibaia

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6A93-9496-0B4A-F42D

Atos do Poder Executivo

Conselho Municipal de Turismo
da Estância de Atibaia
Lei Nº 4.113 de 1 novembro de 2012

Anexo I – Lista de Presença

COMTUR Atibaia

LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO DO COMTUR – 222 º. DIA 01 / 12 / 2020

NOME	SETOR/EMPRESA	E-MAIL	ASSINATURA
Adriane A. Dantas Silva	Produtores Rurais (Titular)	financeiro@expertblenders.com.br	
Alessandro Soares	Assoc. Comercial e Industrial (Titular)	alessandro.soares@aciaonline.com.br	
Ana Maria Herrerias	Turismo Rural (Titular)	contato@fazendaparaisoatibaia.com.br	
Ana Paula Reck	Turismo Rural (Suplente)	doceroca@gmail.com	
Cristiana Correa dos Santos	Secretaria Municipal de Turismo (Titular)	csantos@atibaia.sp.gov.br	
Edison Aparecido de Abreu	Agências e Viagens (Titular)	edison@cantareiraviagens.com.br	
Francisco Napolitano Leal	Defesa do Meio Ambiente (Titular)	chico.lobo.leal@gmail.com	
Jaime Santos	Alimentos e Bebidas (Titular)	jaimesantosconsultoria@gmail.com	
Leandro Chamadoira Callegari	Secretaria Municipal de Turismo (Suplente)	lcallegari@atibaia.sp.gov.br	
Marcelo E. Manoel e Silva	Defesa do Meio Ambiente (Titular)	marshallatibaia@gmail.com	
Marcella de Assis Rosa	Meios de Hospedagem (Suplente)	marcella.rosa7@hotmail.com	
Mariane Kaldiris	Artistas e Artesãos (Titular)	mariane.kaldiris@gmail.com	
Monica R. de Oliveira Fontes	Meios de Hospedagem (Titular)	monica@atibaiaeregiao.com.br	
Paulo Turato Miotta	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças (Titular)		
Regina E. M. da Silva Franco	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças (Suplente)		
Ricardo dos Santos Vicente	Transporte Turístico (Titular)	contato@atibaia4x4.com.br	
Rita de C. Moura Ribeiro	Secretaria Municipal de Cultura e Eventos (Suplente)		
Roberto Hasse	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (Titular)		
Rui Tiago de Oliveira	Secretaria Municipal de Cultura e Eventos (Titular)		
Sandro José de Carvalho	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (Suplente)		
Valeria Andrade de Thomaz	Ensino do Turismo (Titular)	valeriathomaz14@gmail.com	

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6A93-9496-0B4A-F42D

Atos do Poder Executivo

Conselho Municipal de Turismo
da Estância de Atibaia
Lei Nº 4.113 de 1 novembro de 2012

Anexo I – Lista de Presença

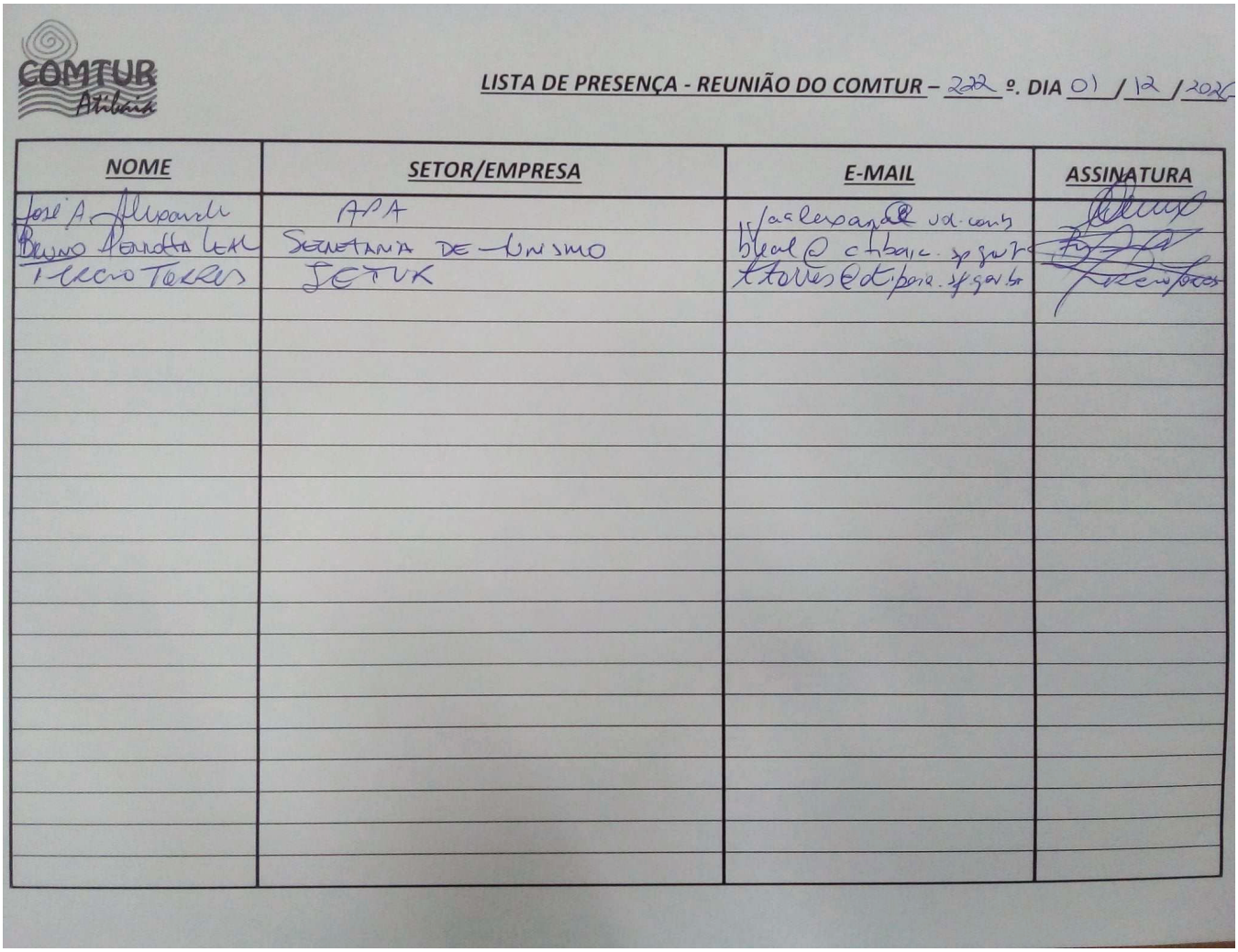

COMTUR Atibaia

LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO DO COMTUR – 222 º. DIA 01 / 12 / 2020

NOME	SETOR/EMPRESA	E-MAIL	ASSINATURA
José A. Alexandre	APA	jaalexandre@uol.com.br	[illegible]
Bruno Perrotta Leal	Secretaria de Turismo	bleal@atibaia.sp.gov.br	[illegible]
Marcio Torres	SETUR	ttorres@atibaia.sp.gov.br	[illegible]

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6A93-9496-0B4A-F42D

Atos do Poder Executivo

Conselho Municipal de Turismo
da Estância de Atibaia
Lei Nº 4.113 de 1 novembro de 2012

Anexo II – Relatório da comissão de cicloturismo

Projeto conceitual de Rede Cicloturística em Atibaia

Conselho Municipal de Turismo de Atibaia

Aprovado em 2019, o Plano de Mobilidade Urbana de Atibaia (Lei Complementar nº 809/2019) estabelece um planejamento de construção de uma malha cicloviária, propondo um sistema cicloviário "adequado à realidade do município".

Embora o aspecto de mobilidade seja sem dúvida o elemento norteador à criação de tal infraestrutura, é de interesse do Conselho Municipal de Turismo que essa rede de ciclovias e ciclofaixas também contemple a interligação com os atrativos turísticos da estância turística de Atibaia.

Acreditamos ser estratégico que a Prefeitura entenda que esse modal de transporte também possui um valor turístico intrínseco, com apelo a visitantes e turistas (inclusive os de 2ª residência). Dessa forma, a Comissão de Cicloturismo do Conselho Municipal de Turismo, deseja aqui oficializar a proposta de uma malha cicloviária que alie a mobilidade ao turismo, conforme mapa abaixo:

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6A93-9496-0B4A-F42D

Atos do Poder Executivo

Conselho Municipal de Turismo
da Estância de Atibaia
Lei Nº 4.113 de 1 novembro de 2012

Anexo II – Relatório da comissão de cicloturismo

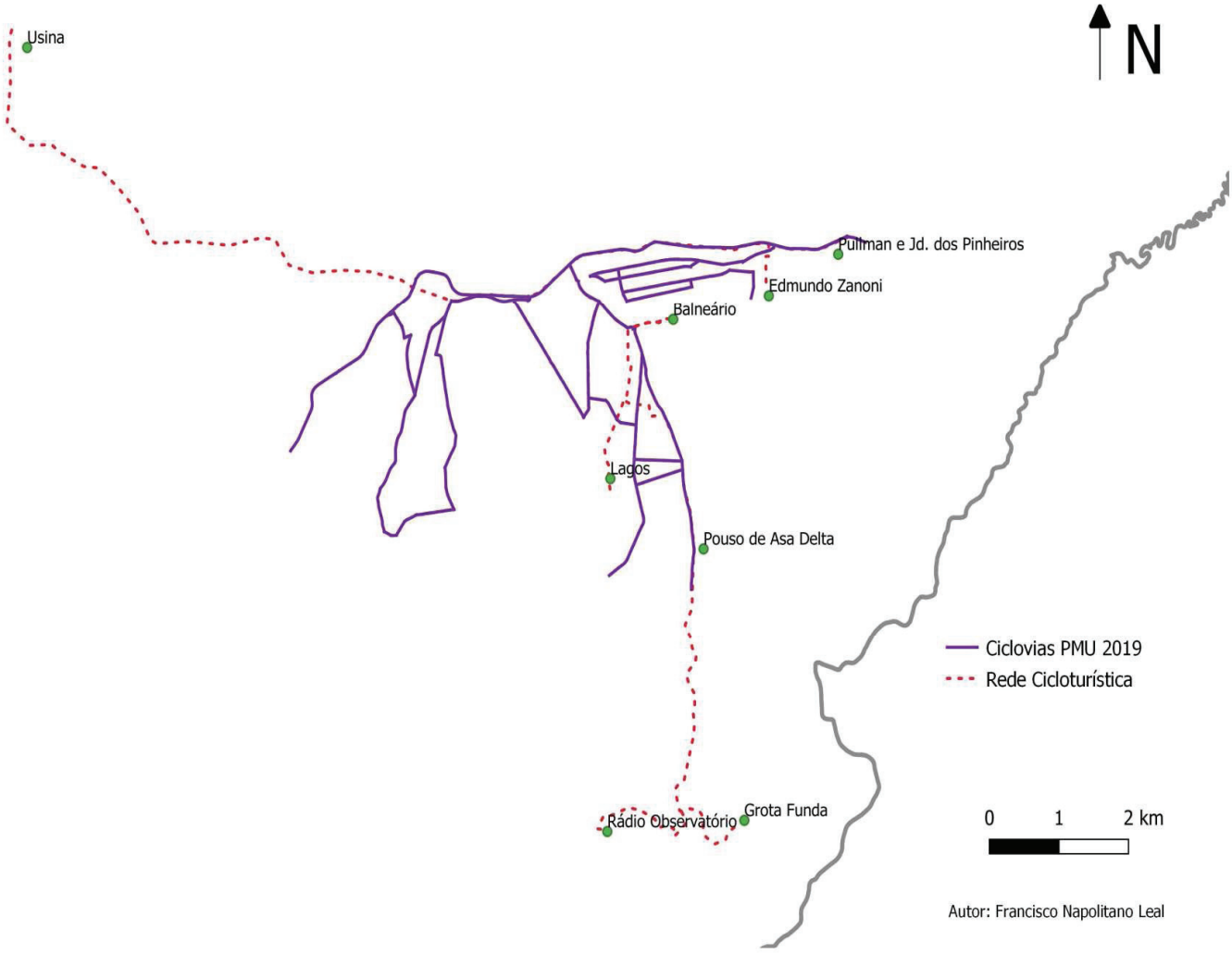

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6A93-9496-0B4A-F42D

Atos do Poder Executivo

Conselho Municipal de Turismo
da Estância de Atibaia
Lei Nº 4.113 de 1 novembro de 2012

Sem dúvida é necessário maior estudo técnico para elaboração do traçado, inclusive levando em consideração que parte dele abrange ruas de terra (possibilidade de ciclovias e ciclofaixas no trecho pavimentado, e sinalização nas estradas de terra?), mas tal mapa serve para direcionar o estudo à questão.

Anexo II – Relatório da comissão de cicloturismo

Por último, é pertinente mencionar que tal projeto daria a possibilidade do município utilizar a verba DADE para implantar o sistema cicloviário pretendido, contribuindo para a qualidade de vida da população como um todo por meio dessa fonte de recursos.

Atibaia, 01 de dezembro de 2020,

Comissão de Cicloturismo do Conselho Municipal de Turismo de Atibaia
Francisco Napolitano Leal (Conselheiro do setor de Defesa do Meio Ambiente)
Jaime Santos (Conselheiro do setor de Alimentos e Bebidas)
Ricardo Vicente (Conselheiro do setor de Transportes Turísticos)

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6A93-9496-0B4A-F42D

Atos do Poder Executivo

Conselho Municipal de Turismo
da Estância de Atibaia
Lei Nº 4.113 de 1 novembro de 2012

Anexo III – Apresentação Diretoria COMTUR (2019 – 2020)



Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6A93-9496-0B4A-F42D

Atos do Poder Executivo

Conselho Municipal de Turismo
da Estância de Atibaia
Lei Nº 4.113 de 1 novembro de 2012

Anexo III – Apresentação Diretoria COMTUR (2019 – 2020)



Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6A93-9496-0B4A-F42D

Atos do Poder Executivo

Conselho Municipal de Turismo
da Estância de Atibaia
Lei Nº 4.113 de 1 novembro de 2012

Anexo III – Apresentação Diretoria COMTUR (2019 – 2020)

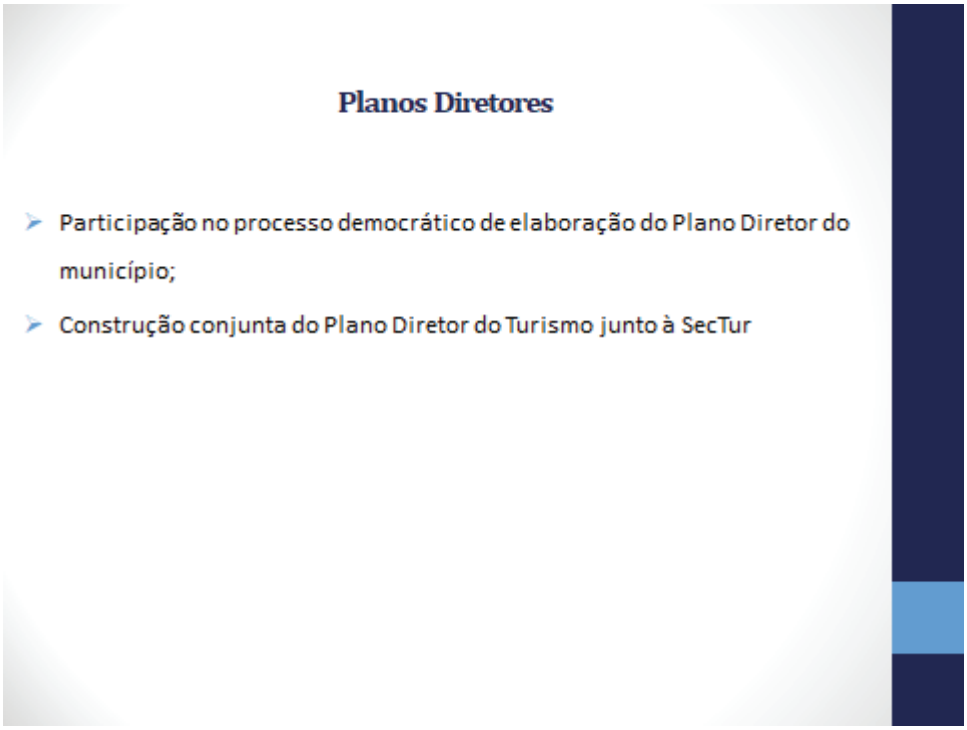

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6A93-9496-0B4A-F42D

Atos do Poder Executivo

Conselho Municipal de Turismo
da Estância de Atibaia
Lei Nº 4.113 de 1 novembro de 2012

Anexo III – Apresentação Diretoria COMTUR (2019 – 2020)

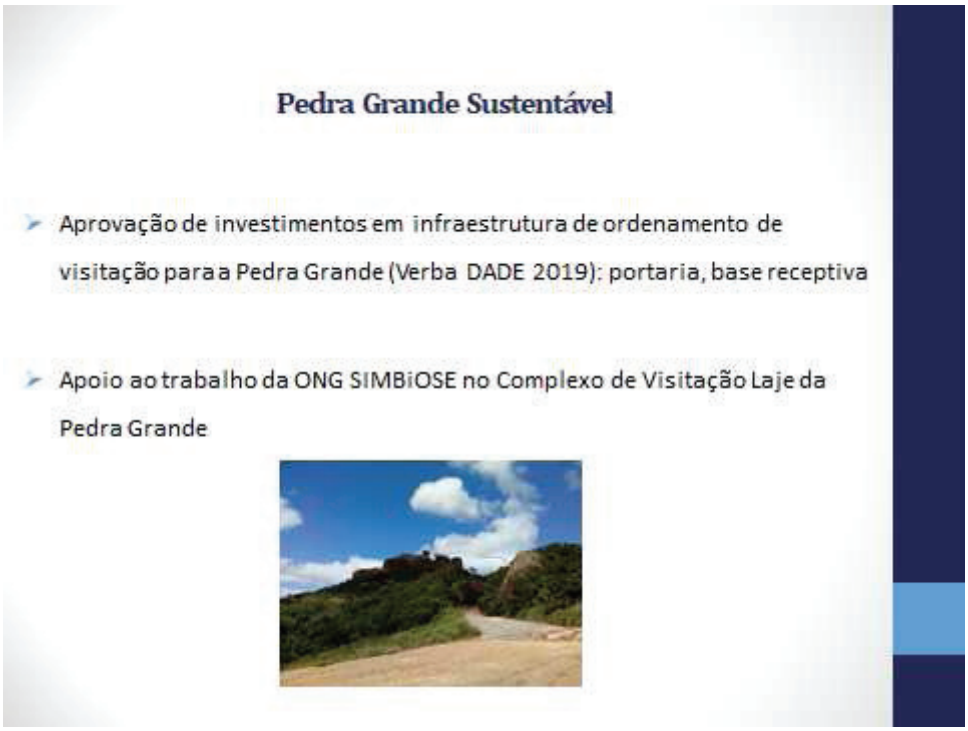

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6A93-9496-0B4A-F42D

Atos do Poder Executivo

Conselho Municipal de Turismo
da Estância de Atibaia
Lei Nº 4.113 de 1 novembro de 2012

Anexo III – Apresentação Diretoria COMTUR (2019 – 2020)

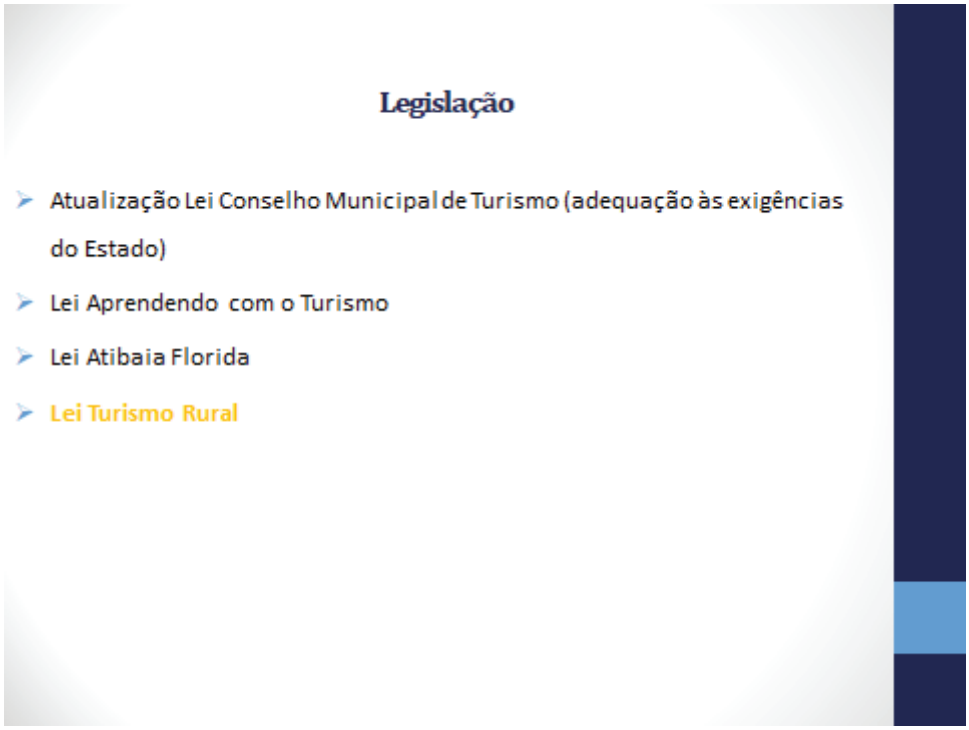

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6A93-9496-0B4A-F42D

Atos do Poder Executivo

Conselho Municipal de Turismo
da Estância de Atibaia
Lei Nº 4.113 de 1 novembro de 2012

Anexo III – Apresentação Diretoria COMTUR (2019 – 2020)



Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6A93-9496-0B4A-F42D

Atos do Poder Executivo

Conselho Municipal de Turismo
da Estância de Atibaia
Lei Nº 4.113 de 1 novembro de 2012

Anexo III – Apresentação Diretoria COMTUR (2019 – 2020)

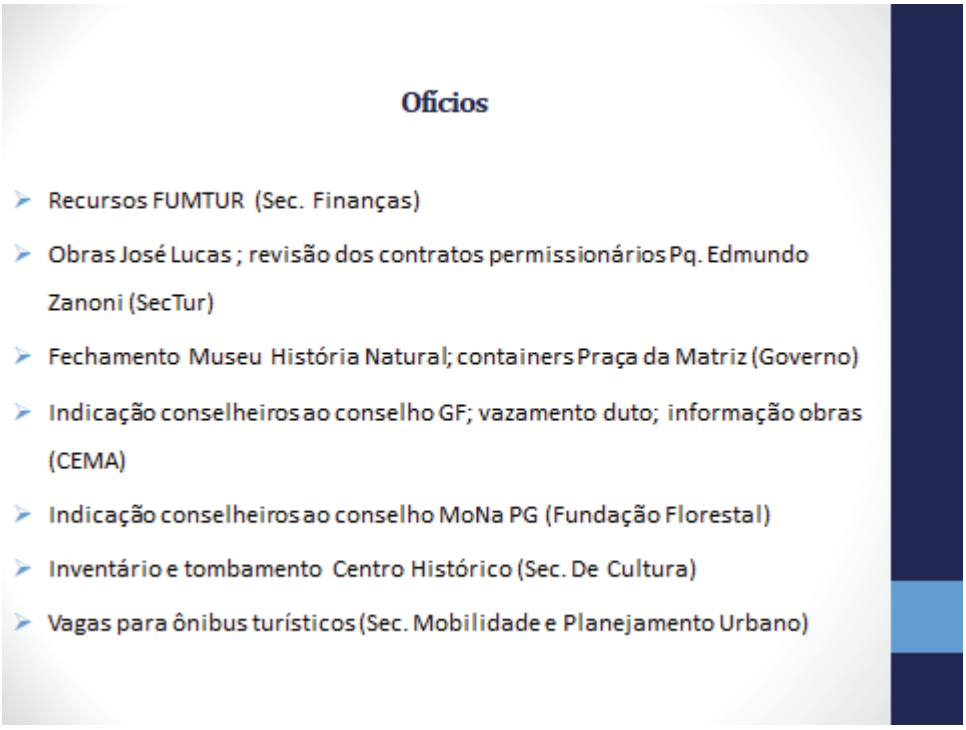

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6A93-9496-0B4A-F42D

Atos do Poder Executivo

Conselho Municipal de Turismo
da Estância de Atibaia
Lei Nº 4.113 de 1 novembro de 2012

Anexo III – Apresentação Diretoria COMTUR (2019 – 2020)

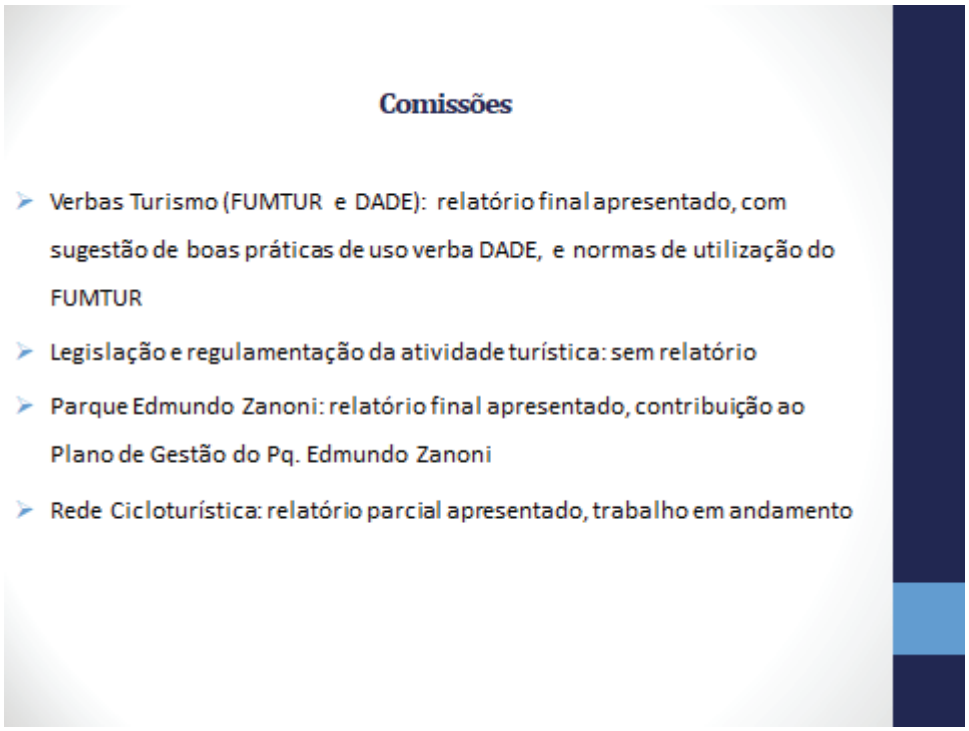

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6A93-9496-0B4A-F42D

Atos do Poder Executivo

Conselho Municipal de Turismo
da Estância de Atibaia
Lei Nº 4.113 de 1 novembro de 2012

Anexo III – Apresentação Diretoria COMTUR (2019 – 2020)

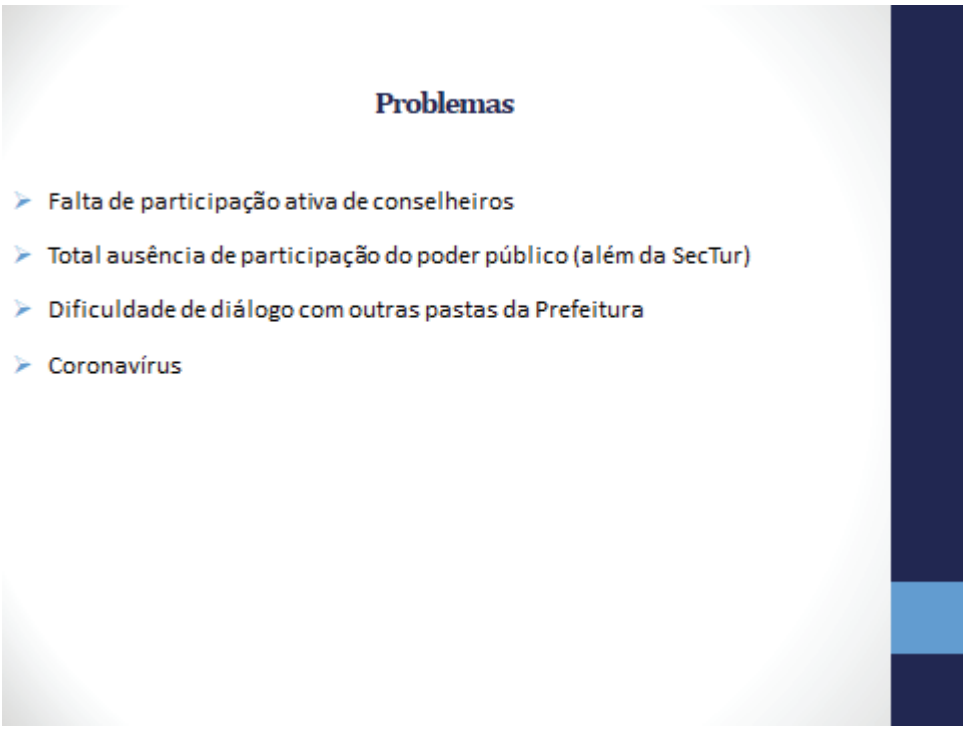

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6A93-9496-0B4A-F42D

Atos do Poder Executivo

Conselho Municipal de Turismo
da Estância de Atibaia
Lei Nº 4.113 de 1 novembro de 2012

Anexo III – Apresentação Diretoria COMTUR (2019 – 2020)



Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6A93-9496-0B4A-F42D

Atos do Poder Executivo

Conselho Municipal de Turismo da Estância de Atibaia Lei Nº 4.113 de 1 novembro de 2012

ATA DA 223ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMTUR

No dia 16 de dezembro de 2020 estiveram presentes na Secretaria de Turismo (antigo balneário, Atibaia) para a 223ª reunião extraordinária do COMTUR, os munícipes enumerados na lista de presença anexa (Anexo I). A reunião teve início às 19 Hs.

A pauta única da reunião foi a eleição dos novos conselheiros do COMTUR (2021 – 2022), de acordo com as cadeiras atualizadas pela lei 4.370/2020. Com a presença de 23 eleitores, as seguintes cadeiras tiveram seus representantes eleitos:

- **Defesa do Meio Ambiente**

Por consenso dos candidatos, a munícipe Fernanda C. Milz Fernando foi eleita como titular, e o munícipe José Guedes Fernandes Neto foi eleito como suplente.

- **Turismo Rural**

Por consenso das candidatas, a munícipe Ana Maria Herrerias foi eleita como titular, e a munícipe Ana Paula Reck foi eleita como suplente.

- **Esportes de Aventura**

Por consenso dos candidatos, o munícipe Raphael Prellwitz Rispoli foi eleito como titular, e o munícipe Michael A. Milz Fernando foi eleito como suplente.

- **Alimentos e Bebidas (A&B)**

Por consenso dos candidatos, a munícipe Gabriella Basacchi de Lima foi eleita como titular, e o munícipe William da Costa Fonseca foi eleito como suplente.

- **Guias de Turismo**

Por consenso dos candidatos, o munícipe Francisco Napolitano Leal foi eleito como titular, e o munícipe Edison Barbosa de Sousa foi eleito como suplente.

- **Associação dos Empresários do Turismo**

Por consenso das candidatas, a munícipe Mônica Rúbia de Oliveira Fontes foi eleita como titular, e a munícipe Adriane Andreo Dantas da Silva foi eleita como suplente.

- **Meios de Hospedagem**

O candidato Jorgue Miguel V. da Silva foi eleito como titular com 10 votos, e a candidata Marcella de Assis Rosa foi eleita como suplente com 9 votos. Houveram 4 abstenções.

- **Associação Comercial e Industrial de Atibaia**

O candidato Alessandro Soares foi eleito como titular, por unanimidade.

- **Associação dos Artistas e Artesãos**

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6A93-9496-0B4A-F42D

Atos do Poder Executivo

Conselho Municipal de Turismo da Estância de Atibaia Lei Nº 4.113 de 1 novembro de 2012

O candidato José Antonio Alexandre foi eleito como titular, por unanimidade.

- **CONSEG**

O candidato Sérgio Luiz Machado foi eleito como titular, por unanimidade.

- **Ensino de Turismo**

A candidata Rita de Cássia Ferrari foi eleita como titular, por unanimidade.

- **Instituição de Ensino Superior ou Técnico**

O candidato Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo foi eleito como titular, por unanimidade.

- **Esportes e Lazer**

O candidato Sergio Dutenhefner foi eleito como titular, por unanimidade.

- **Produtores Rurais**

O candidato Mauro Pires Loureiro foi eleito como titular, por unanimidade.

As demais cadeiras da sociedade civil, e todas do poder público permanecem abertas até próxima eleição convocada pelo ou pela presidente (sociedade civil), ou nomeação do prefeito (poder público).

A reunião se encerrou às 20:30.

Jaime Santos
Presidente Gestão 2019/2020
COMTUR – Conselho Municipal de Turismo da Estância de Atibaia

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6A93-9496-0B4A-F42D

Atos do Poder Executivo

Conselho Municipal de Turismo
da Estância de Atibaia
Lei Nº 4.113 de 1 novembro de 2012

Anexo I – Lista de Presença

Adriane Andreo Dantas da Silva
Alessandro Soares
Ana Maria Herrerias
Ana Paula Reck
Bruno Perrota Leal
Mauro Pires Loureiro
Edison Barbosa de Sousa
Fernanda C. Milz Fernando
Francisco Napolitano Leal
Gabriella Basacchi de Lima
Jorgue Miguel V. da Silva
José Antonio Alexandre
José Guedes Fernandes Neto
Marcella de Assis Rosa
Mauro Pires Loureiro
Michael A. Milz Fernando
Miguel Dutenhefner
Mônica Rúbia de Oliveira Fontes
Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo
Raphael Prellwitz Rispoli
Rita de Cássia Ferrari
Sergio Dutenhefner
Sérgio Luiz Machado
Tercio Torres
William da Costa Fonseca

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6A93-9496-0B4A-F42D

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Justiça

EXTRATO – PORTARIA – GP – PD
Memorandos Eletrônicos nºs 27.967/2020, 29.569/2020 e 29.570/2020
PORTARIA nº 02 – GP – PD, de 8 de fevereiro de 2.021

ASSUNTO: Abertura de Processo Disciplinar em face do servidor municipal matriculada sob o nº 5911, a ser conduzido pela Comissão Permanente de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 4.177-GP/2018.

Secretaria de Governo

Memorando nº 5.589/2021

P O R T A R I A Nº 4.513 – GP
de 09 de janeiro de 2021

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, da Lei Orgânica do Município e conforme disposto no Decreto N. 44.569, de 22 de dezembro de 1999 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia os membros da Comissão Municipal para supervisionar a execução do convênio firmado entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, referente ao Projeto "VIVALEITE", com a seguinte composição:

I - representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo – DRADS Campinas, Janete da Silva Lopes;

II - representante do Município na área da Saúde, Dirce Setsuko Koizumi Matuoka;

III - representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Mara de Castro Valente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de fevereiro de 2021.

Art.3 Revoga-se a Portaria nº 4.373-GP de 20 de dezembro de 2019.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 09 de janeiro de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 44.349/2020

D E C R E T O Nº 9.457
de 08 de fevereiro de 2021

Altera o Decreto nº 9.353 de 27 de outubro de 2020, que nomeia, os membros do Conselho Gestor do Centro Comunitário do Bairro do Caetetuba – Santa Clara.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º Fica alterada a alínea "b" do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 9.353 de 27 de outubro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º**……..……..…
I - ……
II – Membros:
a) ……
b) Douglas Silva Oporto **– RG nº 41.191.295 – 1;**
c) ……
d)……."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA "FORUM DA CIDADANIA", 08 de fevereiro de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Magali Pereira Gonçalves Costato Basile
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Sidney de Oliveira Poloni
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6A93-9496-0B4A-F42D

Câmara da Estância de Atibaia

Atibaia, 08 de fevereiro de 2021

ERRATA

A página sob nº 31 do Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia – IOE do dia 06/02/2021, número 2288, referente à Portaria sob nº 024/2021 de 1º/02/2021.

Onde se lê:
a partir de 04 de janeiro de 2021.

Leia - se :
a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Evelin Kawagoe Gomes Muller
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2021
- De 09 de fevereiro de 2021 -

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, VEREADOR JOSÉ CARLOS MACHADO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

DECRETA:

Artigo 1º. Declara-se **ponto facultativo** nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021, considerando o Decreto Municipal nº 9.417/2021 no âmbito desta cidade de Atibaia, não havendo, portanto, expediente nas repartições da Câmara Municipal.
Parágrafo Único: A Câmara Municipal retomará suas atividades normais no dia 17 de fevereiro de 2021 a partir das 09h00 min.

Artigo 2º. O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 09 de fevereiro de 2021.

José Carlos Machado
Presidente

Publicado e arquivado na Divisão Administrativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02/2021
- De 09 de fevereiro de 2021 -

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, VEREADOR JOSÉ CARLOS MACHADO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

DECRETA:

Artigo 1º. Declara-se **Luto Oficial** por 03 (três) dias consecutivos na Câmara Municipal de Atibaia em virtude do falecimento do servidor Homeres de Maria, ocorrido no dia de hoje.

Artigo 2º. O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 09 de fevereiro de 2021.

José Carlos Machado
Presidente

Publicado e arquivado na Divisão Administrativa

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6A93-9496-0B4A-F42D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6A93-9496-0B4A-F42D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI (CPF 090.376.628-03) em 09/02/2021 18:59:07 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/6A93-9496-0B4A-F42D